

Pregão Eletrônico 51/2023

Processo Administrativo nº. 124/2023

Protocolo nº. 33119/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 18/07/2023

Horário: 09h00min

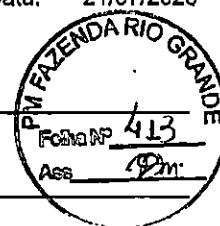
Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 21/07/2023



NUMERO PROCESSO 000045202/2023
NÚMERO ÚNICO BMN.DPM.5PU-PV
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

EM

21/07/2023 02:50:32

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

SÚMULA

2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 51/2023.

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 21/07/2023 14:52:37

Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

julio@jcjcomserv.com.br <julio@jcjcomserv.com.br>

Sex, 21/07/2023 12:56

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande,

Venho por meio deste, solicitar o envio de arquivos e/ou Link para acesso aos mesmos, referente aos desenhos técnicos e especificações dos conjuntos toponímicos, placas avulsas e fixação, suportes de fixação, lixeiras e demais itens que compõe os mesmos, pois a ilustração utilizada no Edital, não fornece detalhamento.

Outra dúvida que temos é referente aos itens a seguir:

"3. 3.1.4 da Confeção: As placas de identificação devem ser confeccionadas de acordo com as normas ABNT, seguindo padrões e especificação técnicas para garantir a segurança dos usuarios das vias, conforme descritos abaixo:

3.1.4.1 Chapa de Alumínio: deve ser de liga de alumínio com espessura de 1,5mm, com acabamento em pintura vinílica e película refletiva, conforme as especificações da ABNT. A chapa de alumínio é resistente e durável, além de ser leve e fácil de manusear.

3.1.4.2 Película refletiva: deve ser aplicada na superfície da chapa de alumínio e deve ser de classe Prisma ou microprisma, seguindo as normas Brasileiras. As películas refletivas podem ser brancas, amarelas verdes ou azuis."

Esses itens, se referem á confecção das placas de nomenclatura ou às lixeiras?

Se forem em relação às placas de nomenclatura, temos no item 3.1.1, a seguinte descrição:

"3.1.1 Confeção das Placas: Placa de chapa galvanizada 18, pintura eletrostática; Dimensões da placa: Logradouro 250mm x 500 mm – Sinalização Ø500mm; Altura do suporte (Pedestal): 3755 mm x Ø2.1/2" com parede de 2mm; Altura da lixeira em relação ao chão: 950 mm; Diâmetro da lixeira: 350 mm; Capacidade da lixeira: 50 litros; Identificação visual (Adesivo): "PROIBIDO JOGAR LIXO NA RUA", em letras maiúsculas, na cor preta sobre fundo branco;"

Sem mais.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Julio Santos Albieri
JCJ Comércio e Serviços Ltda
+ 55 11 99606-9110

PEDIDO DE ESCLARECIMENT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

Sex, 21/07/2023 14:42

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc:Deborah financeiro <financeiro@pisontec.com.br>;Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>;Paloma Araújo <paloma.araujo@pisontec.com.br>;Michel Haberli <michel@pisontec.com.br>;Bianca Santos <bianca.santos@pisontec.com.br>;Bárbara Maria <barbara.maria@pisontec.com.br>

Ao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023

PROTOCOLO Nº 33119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

I. EXIGÊNCIA INDEVIDA

"a) Documento do fabricante que comprove que a licitante é uma empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços de capacitação especificados dos itens da presente licitação."

Essa exigência não encontra previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes.

Ainda, o rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos 'exclusivamente' (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e 'limitar-se-á' (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993).

Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais.

Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.

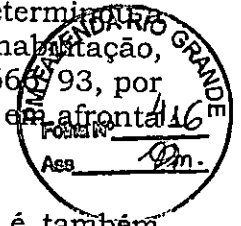
Neste mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, sendo ponto pacífico na jurisprudência desta Corte. Vejamos.

- No item 9.2.1. do Acórdão 5.508/2009 – 2ª Câmara, o Tribunal determinou a Prefeituras Municipais que, em licitações envolvendo recursos federais, 'atenham-se ao rol de documentos para habilitação definido nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993, sem exigir nenhum elemento que não esteja ali enumerado'.
- No item 9.1.2. do Acórdão 1.745/2009 – Plenário, o Tribunal determinou a uma entidade federal que 'abstenha-se de exigir das licitantes interessadas como



condição para habilitação documentos não previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993'.

- No item 9.3.2.3. do Acórdão 1.731/2008 – Plenário, o Tribunal determinou a um órgão federal que 'abstenha-se de prever, como exigência de habilitação, requisitos que não estejam contemplados nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/1993, por ausência de amparo legal e por restringir a competitividade da licitação, em afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da referida lei'.



A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):

O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos (grifo nosso).

Destaca-se que seguiram na mesma linha do acima disposto os entendimentos proferidos em Nota Técnica nº 03/2009 – SEFTI/TCU cujo objeto era firmar entendimento da Sefti sobre a regularidade de se exigir das licitantes credenciamento pelo fabricante. Vejamos.

Entendimento I. Nas licitações para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, via de regra, não é requisito técnico indispensável à execução do objeto a exigência de que as licitantes sejam credenciadas pelo fabricante (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 30, inciso II, art. 56, arts. 86 a 88 e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3).

Entendimento II. A exigência, em editais para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, de credenciamento das licitantes pelo fabricante, via de regra, implica restrição indevida da competitividade do certame (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, art. 6º, inciso IX, alíneas "c" e "d", art. 44, § 1º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso II e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3) e atenta contra a isonomia entre os interessados (Constituição Federal, arts. 5º, caput, 37, inciso XXI e Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput).

Ainda, se mantida esta exigência, a mesma deverá vir acompanhada de justificativa expressa para tanto, bem como, ser requisitada apenas da empresa Contratada e não como documento de habilitação do Licitante participante do certame. Vejamos recente acórdão neste sentido.

Acórdão 920/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)
Licitação. Qualificação técnica. Exigência. Credenciamento. Fabricante. Contratação.

A comprovação de credenciamento ou parceria junto a fabricantes, quando imprescindível e desde que devidamente motivada, deve ser exigida como requisito técnico obrigatório da contratada e não como requisito de habilitação das licitantes, eis que potencialmente contribui para reduzir o caráter competitivo do certame, à medida que afasta empresas não parceiras do fabricante.

Por todo o exposto, temos que a exigência em comento não está prevista em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser desconsiderada.

Estão corretos os nossos entendimentos?

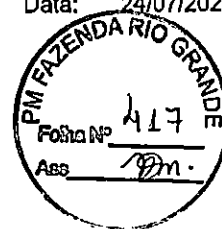
Agradecemos e aguardamos breve resposta.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 24/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000045202/2023			
Número Único: BMN.DPM.5PU-PV			
Requerente:	Divisão de Compras e Licitações	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	21/07/2023 2:50 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo?	Não
1	Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/07/2023 10:35 AM	
	Em anexo, resposta ao questionamento.		

Giuliano Da Silva



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



MEMORANDO 106/2023/DTI

Para: **Divisão de Compras**
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**
Assunto: **Resposta questionamento PISONTEC**
Data: 24/07/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 212/2022, vem através deste realizar a reposta ao questionamento indicado pela empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Questionamento 01

Para manter a qualidade e procedência dos softwares, esta exigência só garante aos órgãos governamentais um bom e pronto atendimento de assistência e suporte técnico. A carta do fabricante ou atestado técnico não restringe o processo, aliás, visa exclusivamente favorecer à União, elevando a confiabilidade dos softwares adquiridos sem alterar o valor do investimento por se tratar de alta tecnologia. Esses instrumentos terão uma grande demanda dentro de nossas equipes, pois serão utilizados por vários departamentos. Portanto, a assistência técnica e o suporte técnico deverão responder de maneira rápida e confiável. Conforme estudo de mercado e cotações feitas por esta seção técnica, foi constatado que existem inúmeras revendas autorizadas a participar do certame licitatório, prestar assistência técnica e honrar a garantia dos softwares cotados.

Assim, pelos motivos expostos decido indeferir o pedido de impugnação impetrado pela empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, mantendo o que é exigido no Edital. Informamos ainda, que estamos garantindo o direito à participação de todos ao certame desde que atendam às especificações técnicas do edital, como é de conhecimento geral, a própria Autodesk não indica a compra do software através de revendas não autorizadas pela mesma. Portanto, a DTI entende que a solicitação deve ser mantida.

Sem mais.



Documento assinado digitalmente
GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Data: 24/07/2023 10:48:52-0300
Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 24/07/2023 12:03

Para: Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

📎 1 anexos (339 KB)

Resposta ao 2º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta ao esclarecimento solicitado.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de julho de 2023 14:42

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Deborah financeiro <financeiro@pisontec.com.br>; Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>;

Paloma Araújo <paloma.araujo@pisontec.com.br>; Michel Haberli <michel@pisontec.com.br>; Bianca Santos <bianca.santos@pisontec.com.br>; Bárbara Maria <barbara.maria@pisontec.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Ao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023

PROTOCOLO Nº 33119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

I. EXIGÊNCIA INDEVIDA

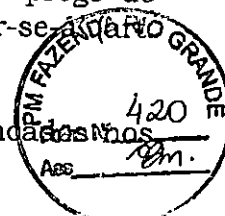
"a) Documento do fabricante que comprove que a licitante é uma empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços de capacitação especificados dos itens da presente licitação."

Essa exigência não encontra previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes.

Ainda, o rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos 'exclusivamente' (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e 'limitar-se' (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993).

Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais.



Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.

Neste mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, sendo ponto pacífico na jurisprudência desta Corte. Vejamos.

- No item 9.2.1. do Acórdão 5.508/2009 - 2ª Câmara, o Tribunal determinou a Prefeituras Municipais que, em licitações envolvendo recursos federais, 'atenham-se ao rol de documentos para habilitação definido nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993, sem exigir nenhum elemento que não esteja ali enumerado'.
- No item 9.1.2. do Acórdão 1.745/2009 - Plenário, o Tribunal determinou a uma entidade federal que 'abstenha-se de exigir das licitantes interessadas como condição para habilitação documentos não previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993'.
- No item 9.3.2.3. do Acórdão 1.731/2008 - Plenário, o Tribunal determinou a um órgão federal que 'abstenha-se de prever, como exigência de habilitação, requisitos que não estejam contemplados nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, por ausência de amparo legal e por restringir a competitividade da licitação, em afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da referida lei'.

A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):

O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos (grifo nosso).

Destaca-se que seguiram na mesma linha do acima disposto os entendimentos proferidos em Nota Técnica nº 03/2009 - SEFTI/TCU cujo objeto era firmar entendimento da Sefti sobre a regularidade de se exigir das licitantes credenciamento pelo fabricante. Vejamos.

Entendimento I. Nas licitações para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, via de regra, não é requisito técnico indispensável à execução do objeto a exigência de que as licitantes sejam credenciadas pelo fabricante (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 30, inciso II, art. 56, arts. 86 a 88 e Acórdão nº 1.281/2009 - TCU - Plenário, item 9.3).

Entendimento II. A exigência, em editais para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, de credenciamento das licitantes pelo fabricante, via de regra, implica restrição indevida da competitividade do certame (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, art. 6º, inciso IX, alíneas "c" e "d", art. 44, § 1º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso II e Acórdão nº 1.281/2009 - TCU - Plenário, item 9.3) e atenta contra a isonomia entre os interessados (Constituição Federal, arts. 5º, caput, 37, inciso XXI e Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput).

Ainda, se mantida esta exigência, a mesma deverá vir acompanhada de justificativa expressa para tanto, bem como, ser requisitada apenas da empresa Contratada e não como documento de habilitação do Licitante participante do certame. Vejamos recente acórdão neste sentido.

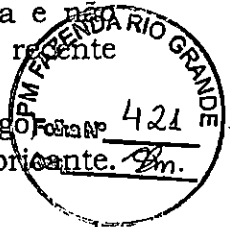
Acórdão 920/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)
Licitação. Qualificação técnica. Exigência. Credenciamento. Fabricante. Im.
Contratação.

A comprovação de credenciamento ou parceria junto a fabricantes, quando imprescindível e desde que devidamente motivada, deve ser exigida como requisito técnico obrigatório da contratada e não como requisito de habilitação das licitantes, eis que potencialmente contribui para reduzir o caráter competitivo do certame, à medida que afasta empresas não parceiras do fabricante.

Por todo o exposto, temos que a exigência em comento não esta prevista em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser desconsiderada.

Estão corretos os nossos entendimentos?

Agradecemos e aguardamos breve resposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023

PROTOCOLO Nº. 33119/2023

Processo Administrativo nº. 124/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 51/2023, solicitado via e-mail em 21 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1. EXIGÊNCIA INDEVIDA

"a) Documento do fabricante que comprove que a licitante é uma empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços de capacitação especificados dos itens da presente licitação."

Essa exigência não encontra previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes.

Ainda, o rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos 'exclusivamente' (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e 'limitar-se-á' (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993).

Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais.

Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Neste mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, sendo ponto pacífico na jurisprudência desta Corte. Vejamos.

No item 9.2.1. do Acórdão 5.508/2009 – 2ª Câmara, o Tribunal determinou a Prefeituras Municipais que, em licitações envolvendo recursos federais, 'atenham-se ao rol de documentos para habilitação definido nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993, sem exigir nenhum elemento que não esteja ali enumerado'.

No item 9.1.2. do Acórdão 1.745/2009 – Plenário, o Tribunal determinou a uma entidade federal que 'abstenha-se de exigir das licitantes interessadas como condição para habilitação documentos não previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993'.

No item 9.3.2.3. do Acórdão 1.731/2008 – Plenário, o Tribunal determinou a um órgão federal que 'abstenha-se de prever, como exigência de habilitação, requisitos que não estejam contemplados nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, por ausência de amparo legal e por restringir a competitividade da licitação, em afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da referida lei'.

A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):

O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos (grifo nosso).

Destaca-se que seguiram na mesma linha do acima disposto os entendimentos proferidos em Nota Técnica nº 03/2009 – SEFTI/TCU cujo objeto era firmar entendimento da Sefiti sobre a regularidade de se exigir das licitantes credenciamento pelo fabricante. Vejamos.

Entendimento I. Nas licitações para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, via de regra, não é requisito técnico indispensável à execução do objeto a exigência de que as licitantes sejam credenciadas pelo fabricante (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 30, inciso II, art. 56, arts. 86 a 88 e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3).

Entendimento II. A exigência, em editais para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, de credenciamento das licitantes pelo fabricante, via de regra, implica restrição indevida da competitividade do certame (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, art. 6º, inciso IX,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



alíneas "c" e "d", art. 44, § 1º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso II e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3) e atenta contra a isonomia entre os interessados (Constituição Federal, arts. 5º, caput, 37, inciso XXI e Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput).

Ainda, se mantida esta exigência, a mesma deverá vir acompanhada de justificativa expressa para tanto, bem como, ser requisitada apenas da empresa Contratada e não como documento de habilitação do Licitante participante do certame. Vejamos recente acórdão neste sentido.

Acórdão 920/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)
Licitação, Qualificação técnica, Exigência, Credenciamento, Fabricante, Contratação.

A comprovação de credenciamento ou parceria junto a fabricantes, quando imprescindível e desde que devidamente motivada, deve ser exigida como requisito técnico obrigatório da contratada e não como requisito de habilitação das licitantes, eis que potencialmente contribui para reduzir o caráter competitivo do certame, à medida que afasta empresas não parceiras do fabricante.
Por todo o exposto, temos que a exigência em comento não está prevista em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser desconsiderada.

Estão corretos os nossos entendimentos?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – DTI (Divisão de Tecnologia da Informação) é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 45202/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORANDO 106/2023/DTI

Para: Divisão de Compras
De: Divisão de Tecnologia da Informação.
Assunto: Resposta questionamento PISONTEC
Data: 24/07/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 212/2022, vem através deste realizar a resposta ao questionamento indicado pela empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Questionamento 01

Para manter a qualidade e procedência dos softwares, esta exigência só garante aos órgãos governamentais um bom e pronto atendimento de assistência e suporte técnico. A carta do fabricante ou atestado técnico não restringe o processo, aliás, visa exclusivamente favorecer à União, elevando a confiabilidade dos softwares adquiridos sem alterar o valor do investimento por se tratar de alta tecnologia. Esses instrumentos terão uma grande demanda dentro de nossas equipes, pois serão utilizados por vários departamentos. Portanto, a assistência técnica e o suporte técnico deverão responder de maneira rápida e confiável. Conforme estudo de mercado e cotações feitas por esta seção técnica, foi constatado que existem inúmeras revendas autorizadas a participar do certame licitatório, prestar assistência técnica e honrar a garantia dos softwares cotados.

Assim, pelos motivos expostos decido indeferir o pedido de Impugnação impetrado pela empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, mantendo o que é exigido no Edital. Informamos ainda, que estamos garantindo o direito à participação de todos ao certame desde que atendam às especificações técnicas do edital, como é de conhecimento geral, a própria Autodesk não indica a compra do software através de revendas não autorizadas pela mesma. Portanto, a DTI entende que a solicitação deve ser mantida.

Sem mais.



Documento assinado digitalmente
GIULLIANO DA SILVA PASTEGA
Data: 24/07/2023 10:44:52 -0300
Verifique em: <https://validar.icp.gov.br>

Giulliano da Silva Pastega
Diretor de Área - DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 24/07/2023 11:59:54-0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 26/07/2023

NUMERO PROCESSO 000046037/2023
NÚMERO ÚNICO P60.MWD.WZJ-ZG
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO
CPF/CNPJ
BAIRRO

MUNICÍPIO
CEP
TELEFONE
EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME
CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR EM PREVISTO PARA
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM 26/07/2023 08:49:28

ORGANOGRAMA DESTINO
DTI - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SÚMULA

3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PE 51/2023 QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK E TREINAMENTO DAS FERRAMENTAS".

OBSERVAÇÃO

PREVISÃO DE ABERTURA: 27/07/2023 ÀS 09H.

PRAZO PARA RESPOSTA: 26/07/2023 ATÉ AS 15H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 26/07/2023 08:52:01



"Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023".

licitacoes econtratos3 <licitacoescontratos4@gmail.com>

Ter, 25/07/2023 17:16

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 2 anexos (12 MB)

Especificacao Software ARESCAD.pdf; Apresentação Completa ARESCAD.pdf;

Prezados, boa tarde. Somos filiado à ARES

Para os itens apresentamos em anexo apresentação do sistema e sua especificação técnica que atende na íntegra o edital e ainda com mais inovação tecnológica que os colaboradores que usam CAD vão desenvolver melhor suas atividades e com muita facilidade sem falar na satisfação deles que iram gostar muito do produto segue anexo.

Existe alguma restrição quanto a esta marca?

aguardamos seu retorno pois é de suma importância para participação.
Um abraço.



ARESCAD 2024

LICENÇA DE USO SOFTWARE CAD, para abrir editar e salvar arquivos em DWG, DXF, DWT nativamente.

INTRODUÇÃO:

ARESCAD é um software CAD desenvolvido pela GRAEBERT na Alemanha. A GRAEBERT, fundada em 1977, é a segunda maior base de DWG no mundo, com escritórios em diversos países. No Japão, 3 das 5 maiores empresas de construção civil utilizam a nossa solução CAD (uma delas com mais de 5mil IPADS com o nosso software embarcado). Utilizamos a base DWG, não é necessária nenhuma modificação nos arquivos oriundos de outras plataformas CAD. A transição de outros softwares CAD para o ARESCAD é tranquila, visto que a interface e comandos são muito semelhantes. O nosso diferencial é sobre as novas tecnologias e inovações, possibilitando um fluxo de trabalho muito mais eficiente da equipe, além de possibilitar a expansão de usuários CAD no mesmo projeto. Oferecemos suporte e treinamentos disponíveis totalmente em PORTUGUÊS.

TESTE GRATUITO:

Abaixo segue links para avaliação gratuita do software **NO DESKTOP**:

WINDOWS: <https://www.graebert.com/cad-software/download/ares-commander/windows/latest64>

MAC: <https://www.graebert.com/cad-software/download/ares-commander/mac/latest>

LINUX (.deb): <https://www.graebert.com/cad-software/download/ares-commander/linux/deb/latest>

LINUX (.rpm): <https://www.graebert.com/cad-software/download/ares-commander/linux/rpm/latest>

LINUX (.tbz2): <https://www.graebert.com/cad-software/download/ares-commander/linux/tbz2/latest>

DIFERENCIAIS:

Qualquer sistema operacional: o ARES pode ser instalado no Windows, macOS ou Linux.

O ARES Trinity é uma solução tripla que combina software CAD para CAD de desktop (ARES Commander para Windows, macOS e Linux), CAD móvel (ARES Touch para iOS e Android) e CAD em nuvem (ARES Kudo é executado em navegador).

Com o software ARES Trinity, o mesmo usuário pode usar sua licença em vários computadores e dispositivos móveis. Seus arquivos DWG podem ser sincronizados e acompanhados em todos os seus dispositivos.

Trabalhe offline: o ARES Commander está totalmente instalado em seus laptops e/ou computadores como você já está acostumado.



Suporte incluído: Ao comprar o ARES Commander, a licença inclui uma assinatura de 1 ano para receber todas as atualizações, bem como o acesso ao nosso Suporte por e-mail. Após a expiração, você pode renovar seu contrato de suporte ou rescindi-lo.

Os usuários do AutoCAD podem mudar instantaneamente para o ARES Commander sem treinamento adicional. Ele usa os mesmos atalhos de teclado, comandos e sinônimos que foram definidos para corresponder aos comandos do ARES quando eles são diferentes. A interface do usuário também é significativamente semelhante.

Ambas as soluções usam o mesmo formato de arquivo DWG nativamente. Não há conversão e, portanto, não há perda de dados quando os arquivos são compartilhados entre o ARES Commander e os usuários do AutoCAD.

Outros formatos de arquivo suportados incluem DXF, DWS (padrões de desenho), DST (conjuntos de folhas) e arquivos de configuração como .ctb, .stb, .shx, .mli, .dim ou .pcx (também conhecido como .pc3 no AutoCAD). Ambos também são capazes de importar ou anexar arquivos DGN, exportar para PDF e converter PDF de volta para DWG.

DETALHES BIM:

Com o ARES Commander você pode importar e visualizar arquivos Revit e IFC, mas o mais interessante é extrair desenhos 2D deles, extrair as informações BIM em tabelas e desenhar detalhes CAD adicionais sobre a geometria adquirida do projeto BIM.

Os modelos BIM em si são oceanos de informações: os desenhos DWG CAD dedicados ajudam a organizar essa complexidade criando documentação lógica e prática, fornecendo especificações para direcionar o foco em detalhes importantes de um projeto e permitindo um compromisso crucial para a responsabilidade legal, chegando a um acordo e obtendo validação.

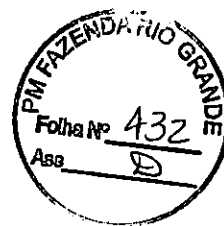
Os recursos BIM do ARES Commander permitem acessar, visualizar e entender os dados BIM em todos os seus detalhes. O conjunto de ferramentas BIM facilita os levantamentos de quantidade, permite a geração automática precisa de desenhos DWG diretamente do modelo BIM, bem como a plotagem de elementos, grupos e entidades selecionados. Sendo um software CAD DWG completo, ele permite a adição de detalhes CAD diretamente nos desenhos DWG.

Desenhos 2D altamente detalhados são muito mais fáceis de avaliar e validar do que arquivos 3D BIM em que as informações estão ocultas nas propriedades, o que é outra razão importante pela qual os projetos de construção são documentados com desenhos técnicos DWG: os arquivos compartilhados com clientes ou parceiros representam uma responsabilidade legal.

ESPECIFICAÇÕES:

- a. Permitir desenho e modelagem em 2D e 3D;
- b. Abrir e salvar arquivos em DWG, DXF, DWT nativamente e compatível com versões R12 até 2023;
- c. Importar arquivos DGN, trocando desenhos com MicroStation;
- d. Apresentar compatibilidade com formato de fontes TTF e SHX;
- e. Extrudar modelos 3D a partir de projetos 2D;
- f. Ferramentas para desenho de: pontos, linhas, polilinhas, arcos, polígonos, polilinha 3D, raio, donut, spline, elipse;

- g. Comparador de DWG para comparar revisões de arquivos DWG, apresentando em destaque as diferenças entre os arquivos;
- h. Exportar para WMF, SAT, DWF, DWG, EPS, BMP, EMF, SVG, PNG, JPG e PDF;
- i. Possuir recursos avançados como Mtext attribute (multiline text), multileader;
- j. Gerenciador de propriedades das camadas;
- k. Possuir recursos de subjacência de PDF (PDF Underlay);
- l. Extrair e exportar dados de um objeto para uma tabela ou arquivo .csv ou .xls;
- m. Possuir recursos para criação e edição de tabelas, através do excel;
- n. Possuir Recursos para chanfrar e arredondar objetos;
- o. Possuir recurso de hachura;
- p. Possuir transparência nas hachuras;
- q. Possuir transparência nas entidades;
- r. Fórmulas na tabela;
- s. Fórmulas no field;
- t. Viewport layer;
- u. XCLIP;
- v. Rotação de viewport;
- w. Ver órbita 3D livre, e ganhar perspectiva simulando câmera;
- x. Criar e modificar modelos 3D com sólidas ferramentas, de superfície e modelagem de malha;
- y. Permitir a edição do desenho através de seleção de múltiplos grips simultâneos;
- z. Possuir função para gerenciar grupos de layers permitindo, congelar, travar, selecionar etc. todos simultaneamente;
- aa. Possuir recurso para criação de tabelas automáticas com formatações e fórmulas dentro do próprio arquivo DWG;
- bb. Gerenciar mais de um arquivo aberto por meio de abas dentro do próprio programa;
- cc. Possuir função para visualizar, editar e sincronizar todos os atributos que já estejam ligados a um bloco e inseridos em um desenho;
- dd. Permitir aplicação das propriedades de um elemento selecionado para outros elementos (Match Properties);
- ee. Possuir recurso para limpeza automática de entidades sobrepostas por meio de configurações pré-definidas (overkill);
- ff. Possuir os comandos de limpeza Purge e Audit;
- gg. Reunir automaticamente, em um único arquivo compactado, os diversos elementos do desenho, como fontes, referências externas e figuras (eTransmit, Pack and Go);



hh. Permitir a extração e tabelamento de dados;

ii. Apresentar compatibilidade, no mínimo, com sistema operacional Windows 10, 32 e 64 bits.



MEMORANDO 107/2023/DTI

Para: **Divisão de Compras**
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**
Assunto: **Resposta questionamento**
Data: 26/07/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 212/2022, vem através deste realizar a reposta ao questionamento indicado.

Questionamento 01

Primeiramente, vale ressaltar que não foi identificado o nome da empresa que realizou o questionamento, em nenhum dos documentos apresentados, tão pouco um documento em papel timbrado, ou se quer assinado pela empresa. Também, que o questionamento foi realizado no dia anterior a data da abertura da sessão, não dando tempo hábil para a Administração Pública realizar os testes necessários para ver se a ferramenta atende de fato o solicitado em edital.

Em tempo, para responder o questionamento, seguem os principais motivos para a escolha do software AUTOCAD.

- O AutoCAD é amplamente considerado o padrão da indústria quando se trata de softwares de desenho assistido por computador, e é o programa pioneiro no ramo. Muitas empresas, escritórios de arquitetura, engenharia e design estão familiarizados e têm experiência com o AutoCAD. Ao exigir o AutoCAD, a Prefeitura pode garantir que seus fornecedores e parceiros possuam a expertise necessária para trabalhar com o software mais amplamente aceito e utilizado no mercado;
- O AutoCAD possui uma comunidade de usuários muito extensa, com uma vasta gama de recursos, tutoriais, fóruns e suporte disponíveis. Isso pode ser uma vantagem para os licitantes, pois eles terão acesso a uma base de conhecimento maior para resolver problemas e encontrar soluções para desafios técnicos.
- Garantia de manter a uniformização dos sistemas e projetos já utilizados pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande;
- A alteração da plataforma implicaria em custos adicionais em treinamentos, uma vez que a Prefeitura já utiliza o software por um extenso período de tempo.

Sendo assim, a Divisão de Tecnologia da Informação entende que a manutenção do edital e abertura do certame, é a opção mais vantajosa.

Sem mais.



Documento assinado digitalmente
GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Data: 26/07/2023 22:15:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023

PROTOCOLO Nº. 33119/2023

Processo Administrativo nº. 124/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 51/2023, solicitado via e-mail em 25 de julho de 2023 às 17h16.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Prezados, boa tarde. Somos filiado à ARES Para os itens apresentamos em anexo apresentação do sistema e sua especificação técnica que atende na íntegra o edital e ainda com mais inovação tecnológica que os colaboradores que usam CAD vão desenvolver melhor suas atividades e com muita facilidade sem falar na satisfação deles que iram gostar muito do produto segue anexo. Existe alguma restrição quanto a esta marca? aguardamos seu retorno pois é de suma importância para participação. Um abraço

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – DTI (Divisão de Tecnologia da Informação) é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 46037/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MEMORANDO 107/2023/DTI

Para: Divisão de Compras
De: Divisão de Tecnologia da Informação.
Assunto: Resposta questionamento
Data: 26/07/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 212/2022, vem através deste, realizar a reposta ao questionamento Indicado.

Questionamento 01

Primeiramente, vale ressaltar que não foi identificado o nome da empresa que realizou o questionamento, em nenhum dos documentos apresentados, tão pouco um documento em papel timbrado, ou se quer assinado pela empresa. Também, que o questionamento foi realizado no dia anterior a data da abertura da sessão, não dando tempo hábil para a Administração Pública realizar os testes necessários para ver se a ferramenta atende de fato o solicitado em edital.

Em tempo, para responder o questionamento, seguem os principais motivos para a escolha do software AUTOCAD.

- O AutoCAD é amplamente considerado o padrão da indústria quando se trata de softwares de desenho assistido por computador, e é o programa pioneiro no ramo. Muitas empresas, escritórios de arquitetura, engenharia e design estão familiarizados e têm experiência com o AutoCAD. Ao exigir o AutoCAD, a Prefeitura pode garantir que seus fornecedores e parceiros possuam a expertise necessária para trabalhar com o software mais amplamente aceito e utilizado no mercado;
- O AutoCAD possui uma comunidade de usuários muito extensa, com uma vasta gama de recursos, tutoriais, fóruns e suporte disponíveis. Isso pode ser uma vantagem para os licitantes, pois eles terão acesso a uma base de conhecimento maior para resolver problemas e encontrar soluções para desafios técnicos.
- Garantia de manter a uniformização dos sistemas e projetos já utilizados pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande;
- A alteração da plataforma implicaria em custos adicionais em treinamentos, uma vez que a Prefeitura já utiliza o software por um extenso período de tempo.

Sendo assim, a Divisão de Tecnologia da Informação entende que a manutenção do edital e abertura do certame, é a opção mais vantajosa.

Sem mais.



Documento assinado digitalmente
GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Data: 26/07/2023 22:15:56 -0300
Verifique em: <https://portal3d.jf.gov.br>

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 27/07/2023 08:21:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023".

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 27/07/2023 08:27

Para:licitacoes econtratos3 <licitacoescontratos4@gmail.com>



📎 1 anexos (347 KB)

Resposta ao 3º Pedido de esclarecimento.pdf;

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

At.te Daiane,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: licitacoes econtratos3 <licitacoescontratos4@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2023 17:15

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023".

Prezados, boa tarde. Somos filiado à ARES

Para os itens apresentamos em anexo apresentação do sistema e sua especificação técnica que atende na íntegra o edital e ainda com mais inovação tecnológica que os colaboradores que usam CAD vão desenvolver melhor suas atividades e com muita facilidade sem falar na satisfação deles que iram gostar muito do produto segue anexo.

Existe alguma restrição quanto a esta marca?

aguardamos seu retorno pois é de suma importância para participação.

Um abraço.

ANEXO - Proposta

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023
PROTOCOLO Nº 33119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023



Fornecedor: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ nº 66.582.784/0001-11 **IE:** 165.110.520.116
Endereço: Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP
CEP: 13477-410
E-mail: governo@mapdata.com.br **Telefone:** (19) 3475-4100 / 99166-9721
Dados bancários:
Banco Santander (033) agência: 3428 - conta corrente: 13000765-1

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão nº 51/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

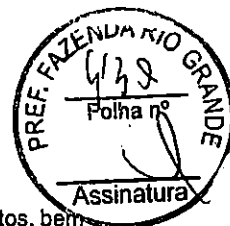
Item	Descrição/Produto	QTD	Valor	Valor total
01	Architecture Engineering & Construction Collection IC New Singleuser ELD 3-Year Subscription	05	R\$ 36.480,00	R\$ 182.400,00
GRUPO 01				
	AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription	10	R\$ 20.100,00	R\$ 201.000,00
	AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription	10	R\$ 4.890,00	R\$ 48.900,00
	AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription	05	R\$ 8.200,00	R\$ 41.000,00
GRUPO 01 - TOTAL				R\$ 290.900,00
05	Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses	30	R\$ 2.336,00	R\$ 70.080,00

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sra. Débora Cristina Cassim, portador(a) da carteira de identidade RG nº 12.294.128-7 e CPF/MF nº 175.745.628-73.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Débora Cristina Cassim (Procuradora)
Telefone Fixo n.º: (19) 3475-4106
Telefone Celular n.º: (19) 99166-9721
E-mail: governo@mapdata.com.br





MAPData



- Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, instalação do mesmo e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.), além da garantia e/ou assistência técnica dos mesmos."
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Americana, 27 de julho de 2023

DEBORA CRISTINA
CASSIM:1757456287
3

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2023.07.27 10:27:18 -03'00'

Débora Cristina Cassim
Coordenadora Comercial - Procuradora
Razão Social: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ: 66.582.784/0001-11



PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 66.582.784/0001-11 e inscrição estadual nº 165.110.520.116, representada neste ato por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Onuchic, portador da cédula de identidade RG nº 07.101.399 e CPF nº 092.764.978-03 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **Débora Cristina Cassim** (Coordenadora Comercial), portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.294.128-7 e CPF nº 175.745.628-73, a quem confere amplos poderes para representar a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda perante a Licitações, Pregões (Presencial e Eletrônico), Concorrências, Dispensa de Licitação, Tomadas de Preços, Convites, Concursos e Cadastros tanto de empresas públicas, autarquias e empresas privadas.

Com plenos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases como: credenciamento, assinar declarações, ATA, Contrato e proposta comercial, impugnar, entregar envelopes, oferecer lances, negociar valores, interpor recurso e desistir da interposição, declinar à participação da empresa, retirar e dar entrada em documentos e representar a empresa em todo e qualquer etapa do processo comercial.

A presente procuração é válida até o dia 08 de Dezembro de 2025.

Americana, 08 de dezembro de 2022.

PAULO EDUARDO

ONUICHIC:09276497803

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO

ONUICHIC:09276497803
Dados: 2022.12.08 15:04:51 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic

Sócio – Diretor

CPF: 092.764.978-03

66.582.784/0001-11

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Av. Geraldo Gobbo, nº 278 - Bairro Boa Vista
Americana/SP - CEP 13.477-410

Assinado digitalmente por:
Paulo Eduardo Onuchic
CPF: 092.764.978-03
Certificado emitido por 1º TABELÃO
DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS -
AMERICANA/SP
Data: 09/12/2022 11:12:01



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Paulo Eduardo Onuchic - CPF: 092.764.978-03

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 09/12/2022 11:12:11 -03:00, na cidade de Americana/São Paulo

MNE: 122424.2022.12.09.00000456-19

Em Testemunho da Verdade

AMERICANA/SP, sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

PAULO CESAR DE MATOS-TABELIÃO

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE AMERICANA - AMERICANA/SP

Data: 09/12/2022 11:12:11 -03:00



Procuração Digital Débora Cassim - Valida até 08/12/25

Relatório de auditoria final

2022-12-08



Criado em:	2022-12-08
Por:	Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAANmpoEVMHocwzHIYx13es19KsB3ZLZ7g-

Histórico de "Procuração Digital Débora Cassim - Valida até 08/12/25"

- Documento criado por Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
2022-12-08 - 17:44:49 GMT
- Documento enviado por email para Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br) para assinatura
2022-12-08 - 17:48:18 GMT
- Contrato modificado por Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
2022-12-08 - 17:52:52 GMT
- Email visualizado por Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br)
2022-12-08 - 18:01:47 GMT
- Mudança no contrato reconhecida por Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br)
2022-12-08 - 18:02:00 GMT
- Documento assinado digitalmente por PAULO EDUARDO ONUCHIC:09276497803
2022-12-08 - 18:04:51 GMT
- Contrato finalizado.
2022-12-08 - 18:04:51 GMT

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPITAL DA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

1740244606

1740244606

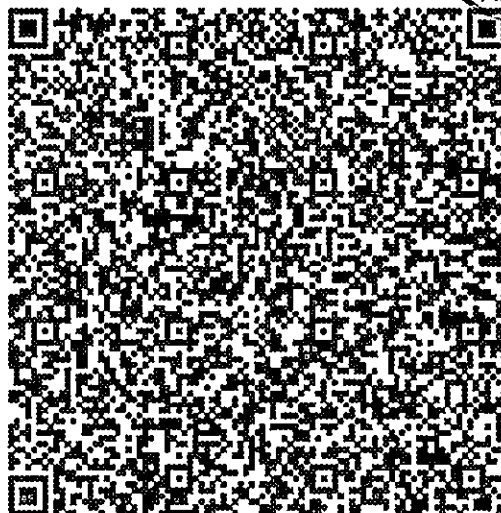
1740244606

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AMERICANA - SP
COMARCA DE AMERICANA
RENATO ANDRÉ MATEUS

(LICITAÇÃO- MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA)

Livro nº.1748

Fls. nº.303/305

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e do Tabelião Designado que esta subscreve, compareceu:

OUTORGANTE (S)

1) **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade de Americana-SP, na Rua Avenida Geraldo Gobbo, nº.278, Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF nº.66.582.784/0001-11, e NIRE MATRIZ nº.35.210.285.515, com **FILIAL do Rio de Janeiro**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº.33.900.821.326, inscrita no CNPJ/MF nº.66.582.784/0004-64, situada na Avenida Franklin Roosevelt, nº.194, Sala 207, Bairro Centro, CEP: 20021-120; **FILIAL de São Paulo**, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE nº.35.904.635.847, inscrita no CNPJ/MF nº.66.582.784/0007-07, situada na Rua Paes Leme, nº.136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP: 05424-010; **FILIAL de Belo Horizonte**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº.31.902.371.857, inscrita no CNPJ/MF nº.66.582.784/0008-98, na Avenida Portugal, nº.3250, Salas 04 e 06 - 2º Pavimento, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 31560-000; **FILIAL de Canoas-RS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº.43.901.764.456, inscrita no CNPJ/MF nº.66.582.784/0009-79, situada na Rua Coronel Marcelino, nº.40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP: 92310-060; com seu Instrumento de Alteração Contratual consolidado, datado de 09/02/2022, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº.165.640/22-4, em sessão de 11/04/2022, do qual fica cópia arquivada nestas Notas, juntamente com o cartão de CNPJ e Ficha cadastral, na pasta de contratos sociais nº.434, sob ordem nº.185/198, neste ato representada conforme Artigo 9º, Cláusula quarta (4ª), do referido Contrato Social consolidado, pelo sócio administrador: PAULO EDUARDO ONUCHIC, brasileiro, casado, empresário,



00232602092033.000308093-3

Rua Vieira Bueno 374 Centro - Americana - SP
Fone: 19-3475-4338



portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.7.101.399-4, inscrito no CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa**, foi certificada para Alexandre do Nascimento Ribeiro: 45064039832 [autenticidade: 185394566] - JUCESP, nesta data; 2) **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.7.101.399-4, inscrito no CPF/MF nº.092.764.978-03, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Itamambuca, nº.175, Bairro Jardim Portal da Colina, CEP: 13478-544.

OUTORGADO (A/S)

DEBORA CRISTINA CASSIM, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº.12.294.128-7, inscrita no CPF/MF nº.175.745.628-73, residente e domiciliada nesta cidade de Americana-SP, na Rua Japão, nº.260, Morada do Sol, CEP: 13470-300.

PODERES

Representá-los em todos os atos de qualquer processo de **Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e assinar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar os preços, assinar contratos, autorizar abatimentos, descontos, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, prestar esclarecimentos; enfim praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **INCLUSIVE SUBSTABELECER**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Reconhecido por mim como sendo o próprio pela documentação original ora apresentada, do que dou fé. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS DE VALIDADE, A CONTAR DESTA DATA.** Os dados da procuradora para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pelo outorgante, dos

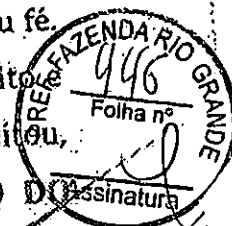
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AMERICANA - SP
COMARCA DE AMERICANA
RENATO ANDRÉ MATEUS



quais assume inteira responsabilidade por erros e omissões. Assim o disse e dou fé.

A pedido dos outorgantes, lavrei o presente instrumento de procuração, que feito e lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme; aceitei, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, _____ (ALEXANDRO DO ASSINATURA)



NASCIMENTO RIBEIRO), Escrevente Autorizado, a lavrei. Eu, _____

(RENATO ANDRÉ MATEUS) Tabelião Designado, subscrevo. Recibo nº 145.860-

Custas: Tabelião R\$162,60; Estado R\$46,22; Secretária da Fazenda R\$31,63; Município R\$8,13; Ministério Público R\$7,81; Registro Civil R\$8,56; Tribunal Justiça R\$11,16; Santa Casa R\$1,63; Total R\$277,74. SELO DIGITAL:

1128391PR000000002951722F. (a.a) PAULO EDUARDO ONUCHIC // RENATO ANDRÉ MATEUS. NADA MAIS. Traslada em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, _____ Tabelião Designado, a li, conferi, subscrevo e assino em público e caso.



EM TESTE () DA VERDADE

RENATO ANDRÉ MATEUS
Tabelião Designado

Selo Digital
Acesse:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1128391PR000000002951722F
1128391TR0000000029518225





INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11

NIRE Nº 35.210.285.515

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual,

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.101.399-4 SSP-SP e do CPF nº 092.764.978-03;

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira, natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.483.216-2 SSP-SP e do CPF nº 056.901.048-92.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - COM 01, Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410, sob a denominação social de "**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**", com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de



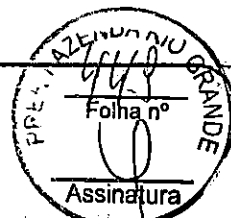


11023P

contato@sacilottocontabilidade.com.br

(19) 3406-9920

(19) 99107-1655



São Paulo, sob o NIRE nº 35.210.285.515 em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 274.541/21-0 em sessão de 24 de agosto de 2021, de comum acordo resolvem alterar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

I

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada por **AMBOS os sócios, em conjunto e/ou isoladamente**, autorizados a fazer uso da firma, vedado, no entanto em atividades estranhas aos objetivos sociais, os quais ficam incumbidos das representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, sendo-lhes garantido o direito a uma retirada mensal, a título de "**PRO-LABORE**", cujo valor será fixado de comum acordo entre ambos, dentro das possibilidades econômico-financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Os administradores poderão criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

II

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE BELO HORIZONTE/MG, a partir da presente data, a Filial 07 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31.902.371.857 e no cadastro CNPJ/MF nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



contato@saciloft



III

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11

NIRE N° 35.210.285.515

O Sr. PAULO EDUARDO ONUCHIC, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.101.399-4 SSP-SP e do CPF nº 092.764.978-03;

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira; natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da



JOCEAP

contato@sacilottocontabilidade.com.br

(19) 3406-9920

(19) 99107.1655



Cédula de Identidade RG nº 10.483.216/2 SSP-SP e do CPF nº 056.901.048-92.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Com 01 - CEP 13477-410, Bairro Parque Residencial Boa Vista, sob a denominação social de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.210.285.515 em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 274.541/21-0 em sessão de 24 de agosto de 2021, de comum acordo resolvem consolidar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º A sociedade continua a girar sob a denominação de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**.

ARTIGO 2º A sociedade tem sede na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 - Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410, na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.210.285.515 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11 e suas Filiais:



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



(19) 3406-9920

(19) 99107.1655

contato@sacilottocontabilidade.com.br



• **Filial 03:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.821.326 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 - Sala 207 - Bairro Centro, CEP 20021-120, na Cidade do RIO DE JANEIRO-RJ;

• **Filial 06:** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.904.635.847 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07, na Rua Pais Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05424-010, na cidade de SÃO PAULO-SP;

• **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31.902.371.857 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98, na Avenida Portugal, nº 3250 - Salas 04 e 06 - 2º Pavimento - Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.560-000, na Cidade de BELO HORIZONTE-MG; e

• **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.764.456 e no cadastro CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79, na Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92310-060, na cidade de CANOAS-RS.

ARTIGO 3º A sede da sociedade e suas Filiais de SÃO PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, BELO HORIZONTE-MG e CANOAS-RS, têm por objetivo social a atividade de: "Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 09:49:45 GM (-03:00) CNS-172424-2. PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITUL. E AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 6º, § 2º.



(19) 3406-9920
(19) 99.107.1655
contato@sacilottocontabilidade.com.br



licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso a internet”.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º O Capital Social, totalmente subscrito é de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais), dividido em 407.000 (Quatrocentos e sete mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO EDUARDO ONUCHIC	402.930	R\$ 402.930,00	99
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	4.070	R\$ 4.070,00	1
TOTAL	407.000	R\$ 407.000,00	100

Parágrafo-Primeiro: De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao percentual de sua participação no capital social, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo-Segundo: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

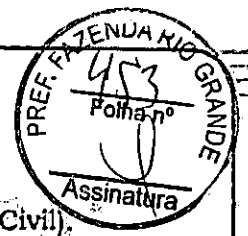
ARTIGO 5º O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 09:49:45 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



(19) 3406-9920
(19) 99107.1655
contato@sacilottocontabilidade.com.br



as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).

ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

ARTIGO 7º As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

ARTIGO 8º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA
DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 9º A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO EDUARDO ONUCHIC** e **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC** que na qualidade de **ADMINISTRADORES**, terão poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:

- a) **Em conjunto e/ou isoladamente**, autorizados a fazer uso da firma, vedado, no entanto em atividades estranhas aos objetivos sociais, os quais ficam incumbidos das representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, quaisquer repartições



publicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo único: Os administradores poderão criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

ARTIGO 10º O uso da denominação social é privativo dos Administradores, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 11º Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverá sempre ser exercidos pelos sócios administradores.

ARTIGO 12º É expressamente vedado aos administradores, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

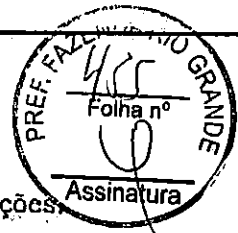
Parágrafo único: O administrador que usar indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das

Assinatura

Assinatura

Assinatura





obrigações por ele contraídas, mais o valor das obrigações.

ARTIGO 13º Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", fixadas de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ARTIGO 14º Os administradores poderão nomear procuradores, através de Instrumento de Mandato, que conterá prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad juditia".

ARTIGO 15º Os administradores declaram, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 16º A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

ARTIGO 17º No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.

Parágrafo único: Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

ARTIGO 18º A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

ARTIGO 19º Os sócios que desejarem ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das cotas que detiverem do capital social.

ARTIGO 20º Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá a competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

10/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



contato@sacilottocontabilidade.com.br

(19) 3406-9920

(19) 99107-1655



ARTIGO 21º Não havendo aprovação do nome indicado, procederá a apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

ARTIGO 22º Os sócios que descumprirem com seu dever de lealdade com a sociedade causando dano irreparável a mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

ARTIGO 23º Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

ARTIGO 24º São requisitos essenciais para a exclusão de sócio com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotistas especialmente convocados para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

ARTIGO 25º Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade.



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

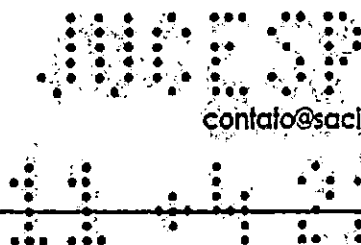
Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



(19) 3406-9920

(19) 99107.1655

contato@sacilottocontabilidade.com.br



superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único - Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade;
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má-fé.

ARTIGO 26º Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

CLÁUSULA OITAVA

DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

ARTIGO 27º A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

§ 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ 2º Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP

12/16



(19) 3406-9920

(19) 99107.1655

contato@sacilottocontabilidade.com.br



os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 3º

Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

ARTIGO 28º

A qualquer tempo poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

ARTIGO 29º

As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

§ 1º

Obrigatoriamente, nos primeiros quatro meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos sócios os

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13/16



fb.com/sacilottocontabilidade



@sacilottoassessoriacontabil

Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Grassol - Americana/SP

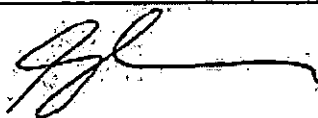


documentos relacionados às contas da administração, para que possam os sócios exercer o direito de voto.

- § 2º Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.
- § 3º Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.
- § 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.
- § 5º Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.
- § 6º As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 30º Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Americana, Estado de**



11 4 22

contato@sacilottocontabilidade.com.br

(19) 3406-9920

(19) 99107.1655



São Paulo, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

ARTIGO 31º Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

ARTIGO 32º Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada ao ponto de sua extinção.

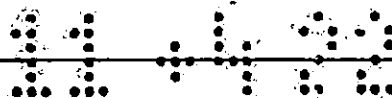
Parágrafo único: Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocados.

ARTIGO 33º Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.

15/16

fb.com/sacilottocontabilidade @sacilottoassessoriacontabil

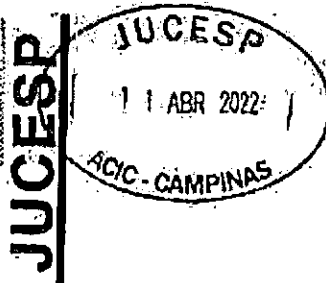
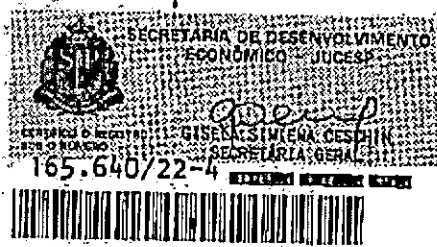
Rua Gonçalves Dias, 601, Chácara Girassol - Americana/SP



Americana-SP, 09 de Fevereiro de 2022.

Gisela Ferreira Onuchic
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

MARCOS ALEXANDRE GATTI
RG (SSP-SP) N.º 25.395.187-2



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
	1 - NOME E SOBRENOME: PAULO EDUARDO ONUCHIC		2 - HABILITAÇÃO: 08/05/1981
	3 DATA LOCAL E UF DE ARRECADIMTO 07/02/1953 RIO CLARO, SP		
	4A DATA EMISSÃO 17/04/2023	4B VALIDADE 17/04/2028	ACD D
	4C DOC IDENTIFICATÓR / CDS EMISSOR / UP 2101899 SSP SP		
	4E CPF 092.764.978-03	5 Nº REGISTRO 02739270744	6 CATNAB B1
INFORMAÇÕES ADICIONAIS BRASILEIRO			
FELIÇÃO NELSON ONUCHIC			
LOURDES DA ROSA ONUCHIC			
7 ASSINATURA DO PORTADOR <i>Paulo Eduardo Onuchic</i>			

	9	10	11	12		9	10	11	12
A	ACB				D	DB			
A1	ACB				D1	DB			
B	ACB		77/04/2028		B	DB			
B1	ACB				CE	DB			
C	ACB				CE1	DB			
C1	ACB				DE	DB			
					DE1	DB			

11 OUTUBRO/2018

LOCAL: SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE:
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 02434632052
 SP016134793

SAO PAULO

[illegible]

I<BRA027292707<442<<<<<<<<<<
6302016M2804176BRA<<<<<<<<<<6
PAULO<<EDUARDO<ONUCHIC<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA RECEITA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAULO EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7-101.399-4 DATA DE EMISSÃO 09/AGO/2011

PAULO EDUARDO ONUCHIC

NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

RIO CLARO - SP 01/FEV/1963

SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV B112/FLS. 0039/N. 024233

092264978/03

150, Det.º 2º de 1ª Classe

ROBERTO ASSUNÇÃO DO DIRETOR TIKCO 851251

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83



2ª Tabelado de Notas e de Pictos de Livros e Títulos
 (Det.º 1º de 1ª Classe) - J.º 1º de 1ª Classe
 Rua Vitor Buiatti, 374 - Centro - Americana - SP
 Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme o original a mim apresentado, de que dou fi.

19 JUN. 2019



EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

IMPPOSTO DE RENDA E DO IPI

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PAULO EDUARDO ONUCHIC

092.764.578-03

01.02.63

PAULO EDUARDO ONUCHIC

ASSINATURA DO TITULAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

AUTENTICAÇÃO

150, Det.º 2º de 1ª Classe

ROBERTO ASSUNÇÃO DO DIRETOR TIKCO 851251

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83

19 JUN. 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
66.582.784/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/1991

NOME EMPRESARIAL
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GERALDO GOBBO

NÚMERO
278

COMPLEMENTO
ANEXO COM 01

CEP
13.477-410

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA

MUNICÍPIO
AMERICANA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR

TELEFONE
(19) 3475-4100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 11:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:	66.582.784/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO EDUARDO ONUCHIC
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/07/2023 às 11:00 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 66.582.784/0001-11 DUNS®: 90*****14
Razão Social: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2024
FGTS	Validade:	06/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2023
Receita Municipal	Validade:	01/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/07/2023 15:00

1 de 1

CPF: 092.764.978-03 Nome: PAULO EDUARDO ONUCHIC

Ass: _____

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 66.582.784/0001-11
Razão Social: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP /
13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070800305187516249

Informação obtida em 10/07/2023 13:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:11 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **DA02.D4BB.7559.4CB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



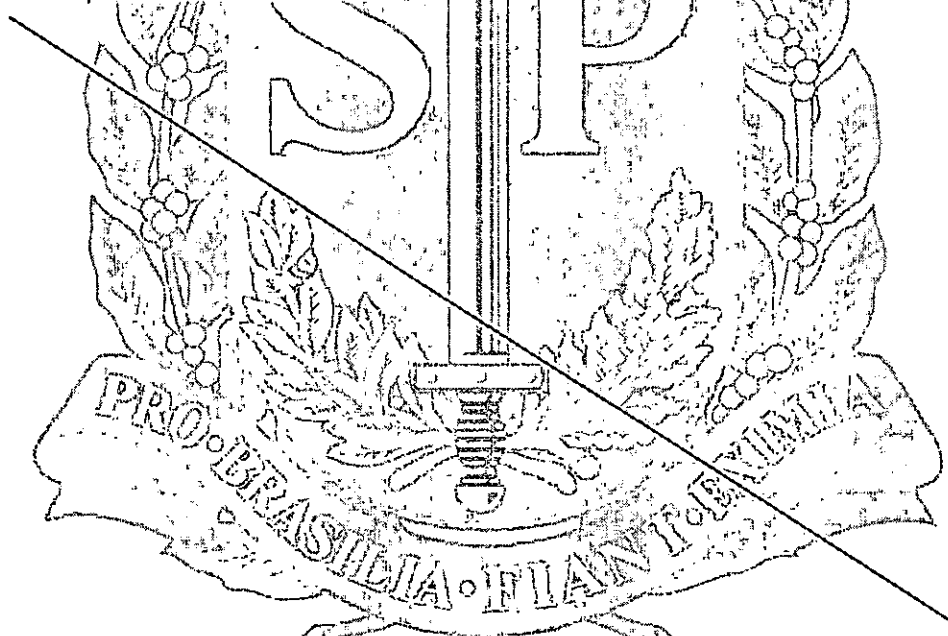
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.582.784/0001-11



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23050696069-09

Data e hora da emissão 22/05/2023 14:35:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47954286

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/07/2023 14:20:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

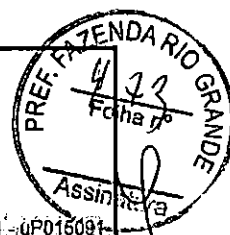
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 03/07/2023 11:11 - Pág. 1 - 0P015091



Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000025457	IXSF-1WDP	03/07/2023	01/10/2023	PD69871/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.** Identificação: **9686** CNPJ: **66.582.784/0001-11**

Endereço: **AVENIDA GERALDO GOBBO 278 - COMERCIO 01**
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado.

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fe. _____ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário,
aos 3 de julho de 2023. Visto. _____ Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de
Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de
Americana.

A aceitação do presente documento está condicionada a verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Unidade de Arrecadação

Assinado por 2 pessoas: LUCAS FARIAS DE MORAES e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA9-4F7F-D296-8107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 03/07/2023 11:12:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 03/07/2023 11:16:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/3AA9-4F7F-D296-8107>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 32973666/2023

Expedição: 06/07/2023, às 09:14:32

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO: 66.582.784/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/07/2023, às 15:17:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X62J83Q9BM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



10/07/2023

0067599016

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3222027****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067599016





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE AMERICANA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA
 - Rua 7 de Setembro - nº 973 - esquina da Rua Padre Epifanio Estevam, nº 339 - 13465320
 - Responsável: PAULO CESAR DE MATOS
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA
 - Rua Vieira Bueno - nº 374 - 13465270
 - Responsável: Renato Andre Mateus
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AMERICANA
 - Rua Capitão Sebastião Antas - nº 93 - 13465380
 - Responsável: Carlos Roberto Buriti
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA
 - Rua Marechal Deodoro - nº 126 - 13465050
 - Responsável: Fátima Cristina Ranaldo Caldeira

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de Julho de 2023.



PAFIL
EMPREENDIMENTOS



Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da empresa **PAFIL Construtora e Empreendimentos Ltda** CNPJ: 27.865.522/0001-02 com sede na Av. Professor João Fiusa, 2080 – Jardim Canadá – Ribeirão Preto/SP, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Bairro: Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com qualidade todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 07 – Licenças do software Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD ANNUAL Subscription;
- 01 - Treinamento Virtual de Autodesk Revit - Módulo Introdutório - 24 horas (Turma exclusiva - até 08 (oito) participantes – Iniciado em 06/10/2022 até 04/11/2022;
- 01 - Treinamento Virtual de Autodesk Revit - Módulo de Arquitetura - 16 horas (Turma exclusiva - até 08 (oito) participantes - Iniciado em 06/10/2022 até 04/11/2022;
- 01 - Treinamento Virtual de Autodesk Civil 3D - Módulo Introdutório - 24 horas (Turma exclusiva - até 08 (oito) participantes) - Iniciado em 17/11/2022 até 15/12/2022;
- 01 - Treinamento Virtual Autodesk Docs - 04 horas (Turma exclusiva - até 08 (oito) participantes) - realizado em 11/11/2022;

Técnicos:

- Higor Gonçalves da Costa Romã - 442.950.448-22
- Carlos Eduardo Ferreira Lima - 444.268.838-90
- Nolan Matheus Lennon Batista - 331.376.358-88

Ribeirão Preto/SP, 25 de Janeiro de 2023

JULIO CESAR DE SOUZA:21273275861
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE SOUZA:21273275861
Dados: 2023.01.25 15:40:59 -03'00'

Julio Souza
CEO
CPF: 212.732.758-61

ESPAÇO DE NEGÓCIOS:
Rua Couto Magalhães, 342 | Ribeirão Preto-SP

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:
Av. Braz Olaia Acosta, 727, sala 1601 | Ribeirão Preto-SP



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, sede à Avenida Geraldo Gobbo, número 278, bairro Boa Vista – Americana / SP, conforme Processo nº 69101/2020, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente **FORNECEU E PRESTOU SERVIÇOS** para este Município, conforme segue:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) COM CAPACITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 114/SGAF/2018

PROCESSO INTERNO Nº: 55889/2018

CONTRATO Nº: 481/2018

VALOR: R\$ 261.971,71 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE INÍCIO: 08/11/2018

DATA DE TÉRMINO: 08/11/2019

REQUISITANTE: Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e implantação de tecnologia BIM (Building Information Modeling) por um período de 1 (um) ano, extensível por mais 1 (um) ano, com capacitação (treinamentos), implantação e consultoria técnica de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.
(Código: 134798)



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS



Descrição do fornecimento dos softwares e dos serviços técnicos

Item	Descrição	Quantidade
01	Architecture, Engineering & Construction Collection IC New Multi-user Annual Subscription ELD WIN	11 unidades
02	BIM 360 Docs 25 User Pack New Annual Subscription WIN	01 unidade
03	Serviços técnicos especializados – Capacitação (Treinamentos)	200 horas
04	Serviços técnicos especializados – Implantação (projeto piloto)	120 horas
05	Serviços técnicos especializados – Consultoria / Acompanhamento	56 horas

As assinaturas de uso dos softwares foram fornecidas por um período de 12 meses, no formato de acesso multiusuário, e deverão ser compatíveis com Sistema Operacional Windows 10 e versões superiores, 64 bits.

A Contratada forneceu suporte técnico completo pelo fornecedor das assinaturas de uso de software que inclui atendimento telefônico (08 horas, 5 dias da semana) e via WEB, às dúvidas, problemas e atualizações (releases e versões do software), durante 12 meses, sem ônus para a Prefeitura.

A Contratada informou o link para download dos softwares e os números de série.

Todos os serviços previstos nessas especificações, Treinamentos, Implantação e Consultorias/Acompanhamentos, foram executados dentro do prazo de 12 meses.

Capacitação (treinamentos)

A Contratada forneceu os seguintes treinamentos:

Item	Treinamento	Duração (em horas)
01	Autodesk Revit – Módulo Introductório	24
02	Autodesk Revit – Disciplina de Arquitetura	16
03	Autodesk Revit – Disciplina de Estrutura	24
04	Autodesk Revit – Disciplina de Hidráulica	16
05	Autodesk Revit – Disciplina de Elétrica	16
06	Autodesk Revit - Disciplina de Ar Condicionado	16
07	Navisworks Manage	16
08	AutoCAD Civil 3D	40
09	Infravorks	32
Total		200



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS



A Contratada prestou treinamentos para capacitação de, no mínimo, 11 (onze) funcionários da Prefeitura, em grupo único (uma turma) por treinamento, sobre plena utilização de todos os softwares fornecidos, treinamentos que foram ministrado na cidade de São José dos Campos, conforme local e cronogramas estabelecidos com a Prefeitura:

Os treinamentos tiveram instruções teóricas e práticas.

A duração dos treinamentos cumpriu carga horária diária de, no máximo, 8 (oito) horas, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial, em local, data e hora a serem definidos pela Prefeitura.

A Contratada forneceu os Certificados de Conclusões de todos os Treinamentos a todos os participantes.

A infraestrutura para os treinamentos (sala, projetor, software instalado, etc) foi de responsabilidade da Prefeitura.

Todos os custos de traslado, hospedagem e alimentação do instrutor, quando houve, foram de responsabilidade da Contratada.

Os conteúdos programáticos mínimos de cada treinamento foram os descritos a seguir:

1. Autodesk Revit Módulo Introductório

- Introdução ao Autodesk Revit
- Ambientação na Tecnologia BIM e Interface
- Ferramentas de edição
- Como iniciar um projeto
- Vistas e formas de visualização de projeto
- Famílias de Sistema (paredes, pisos, escadas, etc.)
- Famílias de Componente (Portas, janelas, mobiliário, etc.)
- Estrutura (Pilares, Vigas e Lajes)
- Anotação (Cotas e Texto)
- Tabelas (Schedules)
- Detalhamento
- Montagem de folhas e impressão
- Importação de arquivos
- Exportação de arquivos

2. Autodesk Revit - Disciplina de Arquitetura

- Curtain Walls
- Sloped Glazing
- Escadas
- Guarda Corpo
- Modelagem Componente Family
- Criação de Annotation Family
- Topografia
- Faseamento



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

- Checagem de Interferências
- Análise Solar
- Renderização
- Worksharing (trabalho colaborativo)

3. Autodesk Revit - Disciplina de Estrutura

- Níveis de projeto (Levels)
- Eixos estruturais (Grids)
- Modelagem de Estruturas de Concreto
- Fundações
- Armação
- Modelagem de Estruturas Metálicas
- Treliças
- Modelagem de famílias
- Link Revit
- Beam Annotations
- Multi-Rebar Annotation
- Span Direction Symbol
- Beam System Symbol
- Graphic Column Schedule
- Filtros
- Aplicação de Cargas
- Geração de Combinações de Cargas
- Análise Estática
- Worksharing (trabalho colaborativo)



4. Autodesk Revit - Disciplinas de HVAC / Elétrica / Hidráulica (MEP)

- Configurações dos sistemas
- Famílias de Sistema (tubos, dutos, condutas, dentre outras)
- Famílias Componentes (mobiliário de hidráulica, pontos elétricos, dentre outras)
- Anotações, Cotas, Textos e Tags
- Folhas e Documentação
- Faseamento, Análises
- Planilhas e Quantitativos
- Análise de sistemas
- Criação de modelo analítico
- Worksharing (trabalho colaborativo)

5. AutoCAD Civil 3D

- Introdução à interface do AutoCAD Civil 3D
- Menus
- Toolpallets
- Workspace
- Estilos de objetos
- Anotações dos objetos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS



- Importação de pontos de uma base de dados
- Manipulação de pontos
- Inserção de cotas das curvas
- Visualização da declividade e cota em qualquer ponto, mesmo fora das curvas
- Geração automática do mapa de declividades e outras classificações
- Ferramentas para criação e edição de superfícies
- Propriedades e análises de superfícies
- Definição e edição de estilos de superfícies
- Criação e edição de alinhamentos
- Definição e edição de estilos/anotações de alinhamentos
- Definição e edição de grades de perfis longitudinais
- Definição e edição de linhas de informações
- Definição e edição de Seções Transversais Típicas
- Criação e edição de corredores
- Criação e visualização de seções transversais do corredor
- Criação das seções transversais ao longo de um alinhamento
- Definição de materiais
- Cálculo de volumes de terraplenagem
- Terraplenagem de platôs
- Ajustes das declividades e elevações do platô, para ajustes do escoamento
- Classificação de elevação
- Análise do escoamento superficial da água de chuva
- Geração automática do perfil do terreno primitivo por polilinha
- Definição e edição de critérios de terraplenagem
- Criação e edição dos taludes de corte e aterro
- Cálculo de volumes de terraplenagem
- Configuração e edição da lista de tubulações e estruturas
- Criação de rede de tubulação
- Adicionar anotações a rede de tubulação e estruturas
- Criação de tabelas de quantitativo de tubulações e estruturas
- Checagem de interferência entre redes de drenagem

6. Infracworks 360

- Explorando o mundo da InfraWorks 360;
- Criação de um Modelo Existente;
- Criando um modelo e Editando;
- Adicionar detalhes ao seu modelo;
- Alterar o aspecto do seu Modelo;
- Apresentar Seu Modelo;
- Analisando Seu Modelo;
- Compartilhar o seu Modelo;
- Introdução ao Design de Estradas;
- Introdução ao Design de Pontes;
- Introdução ao Projeto de Drenagem;
- Simulação de Tráfego



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

7. Navisworks Manage

- Recursos de Navegação
- Seleção de objetos e seus recursos
- Viewpoints
- Integração/Junção entre modelos
- Geração/Exportação de animações
- Busca de objetos
- Recursos de anotações
- Visualização de atributos dos objetos
- Publicação de arquivos NWD
- União de projetos
- Aplicação de texturas, iluminação e renderização
- Manipulação e animação de objetos
- Integração/Animação de objetos com animação de vistas
- Simulações
- Verificação de interferências



Implantação (projeto piloto)

A Contratada forneceu serviço de acompanhamento presencial de equipe para desenvolvimento de projeto piloto para aplicação de todos os conceitos aprendidos nos treinamentos, além da validação dos arquivos desenvolvidos exclusivamente para a Prefeitura, como templates e bibliotecas.

Esse serviço foi executado nas instalações da Prefeitura; em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial, conforme cronograma estabelecido entre a Prefeitura e o fornecedor.

Todos os custos de traslado, hospedagem e alimentação do instrutor, quando houve, foram de responsabilidade da Contratada.

Consultoria / Acompanhamento presencial

Deverá ser fornecido serviço de consultoria presencial, com total acompanhamento do fornecedor, visando orientação, definição dos parâmetros e padrões para a documentação do projeto bem como elaboração de BIM Mandate, desenvolvimento do processo de trabalho em fluxo BIM, que será criado pela Prefeitura.

Esse serviço será executado nas instalações da Prefeitura, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial, conforme cronograma estabelecido entre a Prefeitura e o fornecedor.

Todos os custos de traslado, hospedagem e alimentação, se houverem, serão de responsabilidade do fornecedor.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**



DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

A Contratante **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** atesta, para todos os fins, que Contratada **MAPDATA – TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.** no desempenho de suas atividades comerciais cumpriu dentro das normas, condições e prazos o fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e implantação de tecnologia BIM (Building Information Modeling), com capacitação (treinamentos), implantação e consultoria técnica, de acordo com as condições e especificações constantes no Contrato nº 481/2018, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2020.

Ricardo Simão
Chefe

Departamento de Recursos Materiais

José Cláudio Marcondes Paiva
Diretor

Departamento de Recursos Materiais

ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FOI IMPRESSO EM 07 (SETE) LAUDAS, SOMENTE NO ANVERSO.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2497 de 1/11/18



P S J C
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

25 OUT. 2018

CONTRATO Nº

481/18

Data da Formalização do Contrato

~~CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E~~
MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA PARA FORNECIMENTO
DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK E IMPLANTAÇÃO DE
TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) COM CAPACITAÇÃO,
IMPLANTAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 261.971,71

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 114/SGAF/2018

Dotação Orçamentária: 3510.339039.15.451.0002.2002.01

Processo Administrativo Digital Nº: 55889/2018



DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, com sede à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual nº isento, representado pelo Secretário de Gestão Habitacional e Obras, Sr. José Turano Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 767.681.127-91 e do RG nº 05752796-2; IFP-RJ, adiante designado simplesmente CONTRATANTE, e MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Boa Vista, na cidade de Americana/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, Inscrição Municipal nº 42.197, representada pelo sócio proprietário administrador, o Sr. Paulo Eduardo Onuchic, brasileiro, casado, engenheiro mecânico/empresário, portador do CPF nº 092.764.978-03 e do RG. nº 7.101.399-4, SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, nº 175, Jardim Portal da Colina, na cidade de Americana/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se à execução dos SERVIÇOS, conforme discriminado no ANEXO ÚNICO deste contrato.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. O valor total do contrato é de R\$ 261.971,71 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), conforme descrito no ANEXO ÚNICO deste contrato.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A respectiva contratação será atendida parcialmente pela dotação orçamentária constante do exercício de 2018 e exercício subsequente, conforme segue: 3510.339039.15.451.0002.2002.01.

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**



CLÁUSULA 4ª - DA EXECUÇÃO.

4.1. A CONTRATADA deverá executar os SERVIÇOS, objeto deste contrato, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, mediante Ordem de Serviço, por escrito, da CONTRATANTE.

4.2. Os serviços deverão ser executados como definidos no ANEXO ÚNICO deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - DOS REAJUSTES.

5.1. Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável à matéria, ressalvado o disposto nos itens 5.2 e 12.6 deste contrato.

5.2. Caso o contrato venha a ser prorrogado de forma a ultrapassar o período de 12 (doze) meses, sem que a causa da prorrogação seja imputável à Contratada, os preços poderão ser reajustados, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal 10.192/01.

5.2.1. Os valores constantes deste contrato serão reajustáveis após o período de 12 (doze) meses, a partir da data limite para apresentação dos envelopes, com a aplicação da fórmula abaixo:

$$R = Po \cdot \left[\frac{IPC}{IPC_0} - 1 \right]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC₀ = variação do IPC FIPE - índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

5.3. As solicitações relativas à aplicação de reajuste de valores deverão ser protocoladas junto à Administração, devidamente instruídas e endereçadas à Gestão de Contratos da Secretaria responsável pela contratação, comprovando que a causa da prorrogação é imputável à Contratante.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS.

6.1. Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo do serviço e da nota fiscal/fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.

6.1.1. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail constante do ANEXO ÚNICO do presente Contrato.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo



6.1.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

6.2. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará o Município à multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e atualização monetária, conforme o índice IPC FIPE.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO

7.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 8ª - DO PRAZO

8.1. Este Contrato será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme Legislação aplicável.

8.2. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria requisitante no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

8.2.1. O prazo para emissão da Ordem de serviço poderá ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado.

CLÁUSULA 9ª - DO RECEBIMENTO

9.1. O objeto será recebido em conformidade com o ANEXO ÚNICO deste instrumento.

9.2. Na hipótese da não aceitação dos serviços, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA das irregularidades e registrará o fato, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não aceitação.

9.3. A CONTRATADA deverá refazer os serviços conforme determinação da fiscalização da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.

9.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto e estar em conformidade com os termos da Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso.

9.4.1. O não atendimento da prescrição acima sujeita a CONTRATADA a recusa dos serviços, bem como às demais sanções legais e contratuais cabíveis.

9.5. Não será aceito preço divergente do constante na Autorização de Fornecimento e proposta vencedora.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do prestador de serviços pela qualidade e garantia do objeto.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo.



CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso na execução do serviço contratado, segundo definido na Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor total em atraso, por dia, até o limite de 10% (dez por cento), o qual excedido configurará inexecução parcial.

10.2. Pela execução do serviço em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).

10.2.1. Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do contrato, enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias.

10.3. As multas dos itens 10.1, 10.2 e subitens não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

10.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 10.6 deste instrumento, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

10.4.1. Advertência;

10.4.2. Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total, calculada sobre o valor total contratado;

10.4.3. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial, calculada sobre o valor do total contratado;

10.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

10.4.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo



10.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.6. As penalidades previstas são autônomas e poderão ser cumuladas com a multa. Suas aplicações serão regidas pelo art. 12 do Decreto Municipal nº 11.755/05 e pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme aplicável.

10.7. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de São José dos Campos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 11ª - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. É obrigação da CONTRATADA demonstrar à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da CONTRATANTE, durante todos os meses de duração do contrato, que mantém as mesmas condições de habilitação, principalmente quanto aos encargos fiscais e trabalhistas.

11.2. Caberá à CONTRATANTE, exigir a demonstração, mês a mês, da situação regular junto ao INSS e com relação ao FGTS e à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A CONTRATADA se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, seja por erro seja por omissão.

12.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que o órgão competente do Município de São José dos Campos emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço (OS).

12.3. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato, ainda que criados em momento posterior a presente licitação.

12.4. É vedada a subcontratação total do objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

12.5. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

12.6. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo



a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

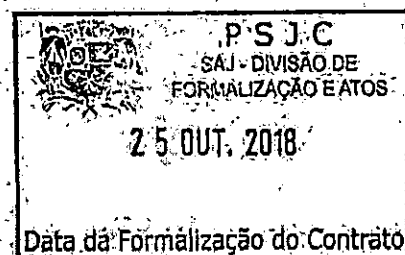
12.7. A CONTRATADA é, exclusivamente, responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, ainda que criados em momento posterior a presente licitação.

12.8. A CONTRATADA é, exclusivamente, responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

12.9. Para todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de São José dos Campos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

São José dos Campos,



JOSE TURANO JUNIOR
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Kelly C. Tonon
MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe da Divisão de Formalização e Atos
Matrícula: 662754

DIMITRI P. M. MELO
SAJ/SG - P.S.J.C.
SUPERVISOR A
MATRÍCULA 39726-0/1

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO

CONTRATADA: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) COM CAPACITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA

Fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e implantação de tecnologia BIM (Building Information Modeling) por um período de 1 (um) ano, extensível por mais 1 (um) ano, com capacitação (treinamentos), implantação e consultoria técnica de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.
(Código: 134798)

Descrição do fornecimento dos softwares e dos serviços técnicos

Item	Descrição	Quantidade
01	Architecture, Engineering & Construction Collection-IC New Multi-user Annual Subscription ELD WIN	11 unidades
02	BIM 360 Docs 25 User Pack New Annual Subscription WIN	01 unidade
03	Serviços técnicos especializados – Capacitação (Treinamentos)	200 horas
04	Serviços técnicos especializados – Implantação (projeto piloto)	120 horas
05	Serviços técnicos especializados – Consultoria / Acompanhamento	56 horas

As assinaturas de uso dos softwares deverão ser fornecidas por um período de 12 meses, no formato de acesso multiusuário, e deverão ser compatíveis com Sistema Operacional Windows 10 e versões superiores, 64 bits.

Deverá ser fornecido suporte técnico completo pelo fornecedor das assinaturas de uso de software que inclui atendimento telefônico (08 horas, 5 dias da semana) e via WEB, às dúvidas, problemas e atualizações (releases e versões do software), durante 12 meses, sem ônus para a Prefeitura.



Deverão ser informados o link para download dos softwares e os números de série.

Todos os serviços previstos nessas especificações, Treinamentos, Implantação, e Consultorias/Acompanhamentos, deverão ser executados dentro do prazo de 12 meses. Esse prazo poderá ser prorrogado, conforme legislação vigente.

Capacitação (treinamentos)

Deverão ser fornecidos os seguintes treinamentos:

Item	Treinamento	Duração (em horas)
01	Autodesk Revit – Módulo Introdutório	24
02	Autodesk Revit – Disciplina de Arquitetura	16
03	Autodesk Revit – Disciplina de Estrutura	24
04	Autodesk Revit – Disciplina de Hidráulica	16
05	Autodesk Revit – Disciplina de Elétrica	16
06	Autodesk Revit – Disciplina de Ar Condicionado	16
07	Navisworks Manage	16
08	AutoCAD Civil 3D	40
09	Infraworks	32
Total		200

Deverão ser fornecidos treinamentos para capacitação de, no mínimo, 11 (onze) funcionários da Prefeitura, em grupo único (uma turma) por treinamento, sobre plena utilização de todos os softwares fornecidos, a ser ministrado na cidade de São José dos Campos, conforme local e cronogramas estabelecidos com a Prefeitura.

Deverão ser apresentados na proposta, o conteúdo programático e a carga horária total de cada um dos treinamentos.

Os treinamentos deverão ter instruções teóricas e práticas.

A duração dos treinamentos deverá ter carga horária diária de, no máximo, 8 (oito) horas, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial, em local, data e hora a serem definidos pela Prefeitura.

Deverão ser fornecidos os Certificados de Conclusões de todos os Treinamentos a todos os participantes.

A infraestrutura para os treinamentos (sala, projetor, software instalado, etc) será de responsabilidade da Prefeitura.

Todos os custos de traslado, hospedagem e alimentação do instrutor, se houverem, serão de responsabilidade do fornecedor.

Os conteúdos programáticos mínimos de cada treinamento serão descritos a seguir:



1. Autodesk Revit Módulo Introductório

- Introdução ao Autodesk Revit
- Ambientação na Tecnologia BIM e Interface
- Ferramentas de edição
- Como iniciar um projeto
- Vistas e formas de visualização de projeto
- Famílias de Sistema (paredes, pisos, escadas, etc.)
- Famílias de Componente (Portas, janelas, mobiliário, etc.)
- Estrutura (Pilares, Vigas e Lajes)
- Anotação (Cotas e Texto)
- Tabelas (Schedules)
- Detalhamento
- Montagem de folhas e impressão
- Importação de arquivos
- Exportação de arquivos

2. Autodesk Revit - Disciplina de Arquitetura

- Curtain Walls
- Sloped Glazing
- Escadas
- Guarda Corpo
- Modelagem Componente Family
- Criação de Annotation Family
- Topografia
- Faseamento
- Checagem de Interferências
- Análise Solar
- Renderização
- Worksharing (trabalho colaborativo)

3. Autodesk Revit - Disciplina de Estrutura

- Níveis de projeto (Levels)
- Eixos estruturais (Grids)
- Modelagem de Estruturas de Concreto
- Fundações
- Armação
- Modelagem de Estruturas Metálicas
- Treliças
- Modelagem de famílias
- Link Revit
- Beam Annotations
- Multi-Rebar Annotation
- Span Direction Symbol
- Beam System Symbol
- Graphic Column Schedule

- Filtros
- Aplicação de Cargas
- Geração de Combinações de Cargas
- Análise Estática
- Worksharing (trabalho colaborativo)



4. Autodesk Revit - Disciplinas de HVAC / Elétrica / Hidráulica (MEP)

- Configurações dos sistemas
- Famílias de Sistema (tubos, dutos, condutas, dentre outras)
- Famílias Componentes (mobiliário de hidráulica, pontos elétricos, dentre outras)
- Anotações, Cotas, Textos e Tags
- Folhas e Documentação
- Faseamento, Análises
- Planilhas e Quantitativos
- Análise de sistemas
- Criação de modelo analítico
- Worksharing (trabalho colaborativo)

5. AutoCAD Civil 3D

- Introdução a Interface do AutoCAD Civil 3D
- Menus
- Toolpallets
- Workspace
- Estilos de objetos
- Anotações dos objetos
- Importação de pontos de uma base de dados
- Manipulação de pontos
- Inserção de cotas das curvas
- Visualização da declividade e cota em qualquer ponto, mesmo fora das curvas
- Geração automática do mapa de declividades e outras classificações
- Ferramentas para criação e edição de superfícies
- Propriedades e análises de superfícies
- Definição e edição de estilos de superfícies
- Criação e edição de alinhamentos
- Definição e edição de estilos/anotações de alinhamentos
- Definição e edição de grades de perfis longitudinais
- Definição e edição de linhas de informações
- Definição e edição de Seções Transversais Típicas
- Criação e edição de corredores
- Criação e visualização de seções transversais do corredor
- Criação das seções transversais ao longo de um alinhamento
- Definição de materiais
- Cálculo de volumes de terraplenagem
- Terraplenagem de platôs
- Ajustes das declividades e elevações do platô, para ajustes do escoamento



- Classificação de elevação
- Análise do escoamento superficial da água de chuva
- Geração automática do perfil do terreno primitivo por polilinha
- Definição e edição de critérios de terraplenagem
- Criação e edição dos taludes de corte e aterro
- Cálculo de volumes de terraplenagem
- Configuração e edição da lista de tubulações e estruturas
- Criação de rede de tubulação
- Adicionar anotações a rede de tubulação e estruturas
- Criação de tabelas de quantitativo de tubulações e estruturas
- Checagem de interferência entre redes de drenagem

6. Infraworks 360

- Explorando o mundo da InfraWorks 360;
- Criação de um Modelo Existente;
- Criando um modelo e Editando;
- Adicionar detalhes ao seu modelo;
- Alterar o aspecto do seu Modelo;
- Apresentar Seu Modelo;
- Analisando Seu Modelo;
- Compartilhar o seu Modelo;
- Introdução ao Design de Estradas;
- Introdução ao Design de Pontes;
- Introdução ao Projeto de Drenagem;
- Simulação de Tráfego

7. Navisworks Manage

- Recursos de Navegação
- Seleção de objetos e seus recursos
- Viewpoints
- Integração/Junção entre modelos
- Geração/Exportação de animações
- Busca de objetos
- Recursos de anotações
- Visualização de atributos dos objetos
- Publicação de arquivos NWD
- União de projetos
- Aplicação de texturas, iluminação e renderização
- Manipulação e animação de objetos
- Integração/Animação de objetos com animação de vistas
- Simulações
- Verificação de interferências

Implantação (projeto piloto)



Deverá ser fornecido serviço de acompanhamento presencial de equipe para desenvolvimento de projeto piloto para aplicação de todos os conceitos aprendidos nos treinamentos, além da validação dos arquivos desenvolvidos exclusivamente para a Prefeitura, como templates e bibliotecas.

Esse serviço será executado nas instalações da Prefeitura, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial, conforme cronograma estabelecido entre a Prefeitura e o fornecedor.

Todos os custos de traslado, hospedagem e alimentação, se houverem, serão de responsabilidade do fornecedor.

Consultoria / Acompanhamento presencial

Deverá ser fornecido serviço de consultoria presencial, com total acompanhamento do fornecedor, visando orientação, definição dos parâmetros e padrões para a documentação do projeto bem como elaboração de BIM Mandate, desenvolvimento do processo de trabalho em fluxo BIM, que será criado pela Prefeitura.

Esse serviço será executado nas instalações da Prefeitura, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial, conforme cronograma estabelecido entre a Prefeitura e o fornecedor.

Todos os custos de traslado, hospedagem e alimentação, se houverem, serão de responsabilidade do fornecedor.

PREÇO GLOBAL: R\$ 261.971,71 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)

**e-mail para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): almox@sic.sp.gov.br
otavio.franco@sic.sp.gov.br**

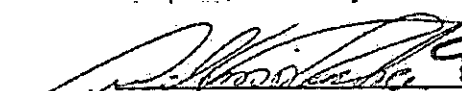
12

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da empresa **Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPJ: 01.576.817/0001-75** com sede a Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 – Bairro: Guarã – Campinas/SP – CEP: 13083-100, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Bairro: Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 01 licenças do software Autodesk AutoCAD 2019 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licenças do software AutoCAD Including Specialized Toolsets com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licença do software Autodesk AutoCAD Electrical 2020 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 08 licenças do software Autodesk AutoCAD LT 2020 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licença do software Autodesk AutoCAD Mechanical 2019 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 04 licença do software Autodesk AutoCAD Plant 3D 2019 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 01 licenças do software Autodesk Building Design Suite Premium 2019 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 08 licença do software Autodesk Inventor Professional 2019 com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 47 licenças do software Autodesk Product Design & Manufacturing Collection com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 02 licenças do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection com Programa de Subscription válido por 12 meses;
- 10 licenças do software Autodesk Vault Workgroup 2019 com Programa de Subscription válido por 12 meses, treinamento e implantação do software.

Campinas, 28 de Março de 2019.

 1º

Ag. Milton Cesar Rocha
N.º de identidade: 18076776
Carimbo com razão social e CNPJ:

1º TABELÃO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
João Gilberto de Souza - Tabelião
Rua Santa Bárbara, 227 - Centro - CEP: 13.200-000 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

RECONHECO POR SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO A FIRMA DE
MILTON CESAR ROCHA
DOU FEZ EM TEST. IDA VERDADE: 07/03/2019
OPERADOR: Lucas Santana Roca: 15/03/19
Pz: 147 Vir: R\$6,28; C: 173566
Selo(s): 251971-0897AA

Válido somente com o selo de autenticação

MIRELA DOMITE
Escrevente Aut



01.576.817/0001-75

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA
EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM

Rua Giuseppe M. Scolfaro, 10.000
Borão Geraldo - CEP 13083-100
CAMPINAS - SP

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Navegantes
Secretaria Municipal de Administração e Logística.



Navegantes, 29 de maio de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

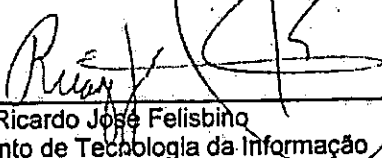
Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **66.582.784/0001-11**, estabelecida na **Av. Geraldo Gobbo, 278 - Boa Vista - Americana/SP - CEP: 13.477-410**, forneceu para a empresa **Prefeitura Municipal de Navegantes**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **83.102.855/0001-50**, situada na **Rua João Emilio, 100 - Centro - Navegantes - SC**, serviço(s) mencionado(s), abaixo:

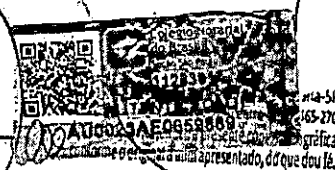
197	Microsoft Office Standard 2019	Local	021-10618-BR
208	Microsoft Windows 10 Professional	Local	FQC-09478-BR
17	Microsoft Windows Server Standard 2019	Local	9EM-00670-BR

02	Adobe Creative Cloud Desktop Apps (Local) SN: 65270770BC01A12	Contrato: 6563970618FEC13F2AEA
03	Adobe Creative Cloud for Teams (Local) SN: 65270770BC01A12	Contrato: 4624BEDDA00CAA1F8B7A
05	Adobe Creative Cloud for Teams (Local) SN: 65270770BC01A12	Contrato: C2D44260BF2EB54629CA
09	AutoCAD - including specialized toolsets AD Assinatura (Local)	Contrato: 110002477866
01	AutoCAD - including specialized toolsets AD Assinatura (Local)	Contrato: 110002635558
01	CorelDRAW Graphics Suite SU 365 (Local) SN: LCCDGSSUB11	Contrato: 6563970618FEC13F2AEA
01	CorelDRAW Graphics Suite SU 365 (Local) SN: LCCDGSSUB11	Contrato: 385243

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Navegantes
Secretaria de Administração - Diretoria de Informática
CNPJ 83.102.855/0001-50
Fone (47) 3342-9500
Rua João Emilio, nº 100 - Centro
CEP 88375-000 - Navegantes - SC
www.navegantes.sc.gov.br


Ricardo José Felisbino
Departamento de Tecnologia da Informação
(47) 3342-9540
administracao.dti@navegantes.sc.gov.br



23 NOV, 2020

Válido somente com o selo de autenticidade
Selo pago por verb: R\$ 3,79
Alexandro do Nascimento Ribeiro-Escritor Autorizado

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"
Rua João Emilio nº 100 - Fone: (47) 3342 9500
Centro - 88.370-362 - Navegantes - SC



MUNICÍPIO DE IVOTI
Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de IVOTI, com CNPJ: 88.254.909/0001-17 com sede na Av. Presidente Lucena, 3527 - Centro - Ivoti - RS, que a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** com sede à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Bairro: Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, forneceu os produtos e serviços abaixo mencionados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

- 40 horas de Consultoria em soluções BIM para Análise de diagnóstico e prognóstico, visando a elaboração de diretrizes no planejamento para implementação do conceito e ferramentas BIM no Departamento de Planejamento Urbano

Técnico: Evandro de Quiroz Longo – CPF: 265.582.948-42

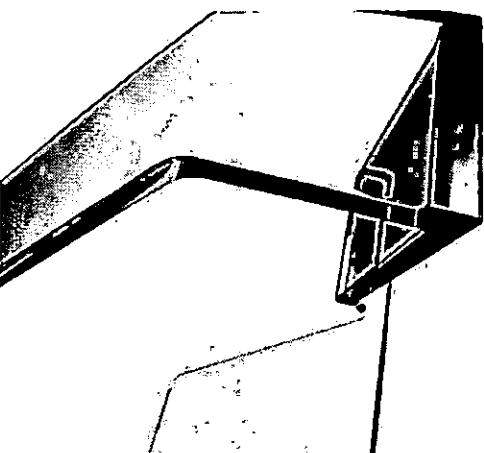
Ivoti, 13 de fevereiro de 2023

MARTIN CESAR
KALKMANN:005
13320008

Assinado de forma digital
por MARTIN CESAR
KALKMANN:00513320008
Dados: 2023.02.13
09:08:15 -03'00'

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@ivoti.rs.gov.br



Autodesk Authorized Training Center

ATC Site Authorization

Autodesk recognizes this organization as an Autodesk Learning Partner and Authorized Training Center (ATC®). This location is an authorized ATC Site. Authorized Training Centers meet Autodesk's defined standards of excellence for delivering high-quality, instructor-led learning experiences. Autodesk's Learning Partner network is the premier channel for delivering Autodesk product training to educators, students, business, and industry professionals.

Autodesk—the power to design and make a better world for all.

ORG312

ORGANIZATION ID NO.

Mapdata Tecnologia - Americana

AUTHORIZED TRAINING CENTER

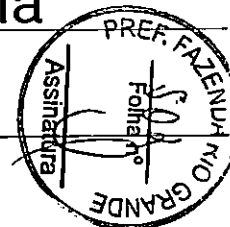
Americana, Brazil

SITE ADDRESS / COUNTRY

AM0465

SITE ID NO.

SITE AUTHORIZATION VALID UNTIL: 01 FEBRUARY 2024





São Paulo, 18 de julho de 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, inscrita no **CNPJ: 66.582.784/0001-11**, até a presente data, é um revendedor credenciado da Autodesk Inc., categoria **Platinum**, estando autorizado a comercializar e fornecer suporte para os produtos Autodesk, no Brasil.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

3A0FDA9745D9495...

Michael Zemlenoi
Gerente de Canais
Autodesk do Brasil Ltda

**DocuSign****Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: FA8145467A484E8C9CBDD21998E443C5

Status: Concluído

Assunto: Este é seu documento assinado: Mapdata - Declaração Autodesk.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Desativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Michael Zemlenoi

Accounts Payable PO Box 8250

San Rafael, CA 94912-8250

michael.zemlenoi@autodesk.com

Endereço IP: 200.143.73.14

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Michael Zemlenoi

Local: DocuSign

18/07/2023 08:14:13

michael.zemlenoi@autodesk.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Michael Zemlenoi

michael.zemlenoi@autodesk.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.16.46.214

Enviado: 18/07/2023 08:14:29

Visualizado: 18/07/2023 08:14:35

Assinado: 18/07/2023 08:15:03

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Paulo Eduardo Onuchic

governo@mapdata.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Copiado**

Enviado: 18/07/2023 08:15:04

Visualizado: 19/07/2023 06:59:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabellão****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/07/2023 08:14:29

Entrega certificada

Segurança verificada

18/07/2023 08:14:35

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/07/2023 08:15:03

Concluído

Segurança verificada

18/07/2023 08:15:04

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023
PROTOCOLO Nº 33119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 localizada à Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP CEP: 13477-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Eduardo Onuchic, inscrito no RG N° 07.101.399-4 e CPF N° 092.764.978-03 **DECLARA** através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Paulo Eduardo Onuchic, inscrito no CPF sob nº 092.764.978-03, portador(a) da carteira de identidade nº 07.101.399-7, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;





9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Débora Cristina Cassim, Portadora do RG sob nº 12.294.128-7 e CPF nº 175.745.628-73, cuja função/cargo é **procuradora, responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: governo@mapdata.com.br

Telefone: (19) 3475-4100

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Débora Cristina Cassim, Portadora do RG sob nº 12.294.128-7 e CPF nº 175.745.628-73, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sem mais a esclarecer.



Americana, 27 de Julho de 2023

DEBORA CRISTINA

CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2023.07.26 18:16:00 -03'00'

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
Débora Cristina Cassim
Coordenadora Comercial – Licitação (Procuradora)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023
PROTOCOLO Nº 33119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023



ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, Paulo Eduardo Onuchic, representante legal da empresa/organização MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Americana, 27 de Julho de 2023

DEBORA CRISTINA

CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2023.07.26 18:16:23 -03'00'

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
Débora Cristina Cassim
Coordenadora Comercial – Licitação (Procuradora)



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00038939097

EMPRESA

APDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35210285515	16/07/1991	24/07/2023 09:05:48
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/07/1991	66.582.784/0001-11	

CAPITAL

R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA GERALDO GOBBO	NÚMERO: 278
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL	COMPLEMENTO: COM 01
MUNICÍPIO: AMERICANA	CEP: 13477-410 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA

GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JARDIM PORTAL DA CO, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

PAULO EDUARDO ONUCHIC, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

NUM.DOC: 046.976/17-6 SESSÃO: 31/01/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 53.460,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903279729, SITUADA À RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40, SALA 605, JARDIM OSWALDO CRUZ, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12216-540.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903701901, SITUADA À AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA, 1525, SALAS 301 E 3, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-630.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 335.464/18-0 SESSÃO: 17/07/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, ALTERADO PARA RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065, , DATADA DE: 11/06/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SALA 208, EDI, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120. ALTERADO PARA AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SL 207 ED P.W, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120, , DATADA DE: 11/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 274.541/21-0 SESSÃO: 24/08/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE 20/04/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GERALDO GOBBO, 278, COM 01, PARQUE RESIDENCIAL, AMERICANA - SP, CEP 13477-410, , DATADA DE: 20/04/2021.

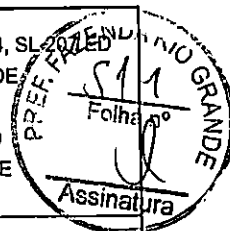
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010. ALTERADO PARA RUA PAIS LEME, 136, SL1301 E 1302, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010, , DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43901764456, CNPJ 66.582.784/0009-79, SITUADA À RUA CORONEL MARCELINO, 40, SALA 807, EDI, CENTRO, CANOAS - RS, CEP 92310-060, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SL 207, P.W, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.



OBJETO DA FILIAL: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 449.078/21-8 SESSÃO: 05/10/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/08/2021. (A) PRESTACAO DE CONTAS DA ADMINISTRACAO E APROVACAO DO BALANCO E DEMONSTRACAO DE RESULTADOS ENCERRADOS EM 31/12/2020; (B) DESTINACAO DO RESULTADO; (C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO A MESA ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE: PAULO EDUARDO ONUCHIC E SECRETARIA: GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC.

NUM.DOC: 165.640/22-4 SESSÃO: 11/04/2022

REMANESCENTE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I ALTERACAO DA ADMINISTRACAO: A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA POR AMBOS OS SOCIOS, EM CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, AUTORIZADOS A FAZER USO DA FIRMA, VEDADO, NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AOS OBJETIVOS SOCIAIS, OS QUAIS FICAM INCUMBIDOS DAS REPRESENTACOES ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, QUAISQUER REPARTICOES PUBLICAS, SEJAM FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, BEM COMO AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS, PODENDO INCLUSIVE ASSINAR DOCUMENTOS DE LICITACOES PUBLICAS, ASSUMINDO COMPROMISSOS, FIRMANDO ACORDOS, IMPUGNANDO E OFERECENDO RECURSOS A IMPUGNACAO SOFRIDA, NA ASSINATURA DE QUAISQUER DOCUMENTOS, QUANDO IMPORTEM EM RESPONSABILIDADE OU OBRIGACAO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE ESCRITURAS, TITULOS DE DIVIDAS, CAMBIAIS, CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS, SENDO-LHES GARANTIDO O DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE "PRO-LABORE", CUJO VALOR SERA FIXADO DE COMUM ACORDO ENTRE AMBOS, DENTRO DAS POSSIBILIDADES ECONOMICO-FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065. ALTERADO PARA AVENIDA PORTUGAL, 3250, SALAS 04 E 06, JARDIM ATLANTICO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31560-000. , DATADA DE: 09/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210285515
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 214549216, segunda-feira, 24 de julho de 2023 às 09:05:48.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Cartão de Inscrição Mobiliária

SPE - 03/05/2023 15:00 - Pág. 1



Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000173677	UWGT-ID9P	03/05/2023	---	---
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome		Inscrição	CNPJ	
MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA		42197	66.582.784/0001-11	
Endereço				
AVENIDA GERALDO GOBBO, 278, COM 01 PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410				
Inscrição Estadual	Inscrição Imobiliária	Início da Atividade	Término da Atividade	
165110520116	118190	11/07/1991		
Natureza da Tributação		Identificação do IPTU		
2 - PESSOA JURIDICA		08.0062.0333.0001		
SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
ATIVO				
ATIVIDADES CNAE/CBO				
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 8599603 - Treinamento em informática 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6201601 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
ATIVIDADES DE ALVARÁ				
160330010 - COM. V. MAT. INFORMÁTICA, HARD. E SOFT.				
ITENS DE SERVIÇO LC 116/2003				
01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas. 01.02 - Programação. 01.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máq.. 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 01.06 - Assessoria e consultoria em informática. 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 01.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da Internet, respeitada a imunida...				



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d54c00e8-134c-4f70-b53d-48fa0d91f862



Estabelecimento	
IE: 165.110.520.116 CNPJ: 66.582.784/0001-11 Nome Empresarial: MAPDATA TECNOL INFORM E COMERCIO LT Nome Fantasia: MAPDATA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA GERALDO GOBBO Nº: 278 CEP: 13.477-410 Município: AMERICANA	Complemento: ANEXO COM 01 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Treinamento em informática Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Data da Situação Cadastral: 30/07/1991 Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.22.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

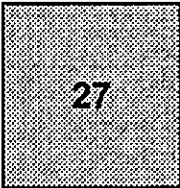
Página: 1 / 1
Data: 27/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000033119/2023	
Número Único: PIT.FTS.SAD.HE	
Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 25/05/2023 4:02 PM	

Dados Parecer:

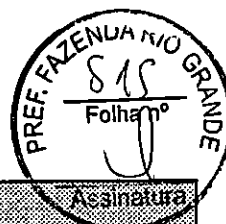
Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 27/07/2023 10:41 AM
Descrição Parecer: Segue à DTI para análise e parecer sobre se a documentação encaminhada pela empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA atende ao solicitado no item 13.1.4. do edital.	

Luís Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

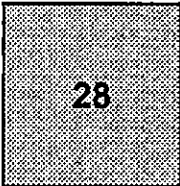
Página: 1 / 1
Data: 27/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000033119/2023	
Número Único: PIT.FTS.SAD-HE	
Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 25/05/2023 4:02 PM	

Dados Parecer:

Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 27/07/2023 10:49 AM
Descrição Parecer: A Divisão de Tecnologia da Informação informa que a documentação apresentada atende ao solicitado.	

Giuliano Da Silva

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.512023 .6886 .5139 .26583207405

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00051/2023

Às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 33119/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00051/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**Descrição Complementar:** Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 229.173,7000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 182.400,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**Descrição Complementar:** AutoCAD - Including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 284.583,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 201.000,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**Descrição Complementar:** AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 73.805,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48.900,0000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**Descrição Complementar:** AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 53.314,6500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000 .**Item: 5****Descrição:** Treinamento Qualificação Profissional**Descrição Complementar:** Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 82.666,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 71.520,0000 e com valor negociado a R\$ 70.080,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 411.702,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 290.900,0000 .

Itens do grupo:

- * 2 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- * 3 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- * 4 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Histórico****Item: 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	Sim	Não	5	R\$ 45.000,0000	R\$ 225.000,0000	26/07/2023 16:56:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso do Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	5	R\$ 45.834,0000	R\$ 229.170,0000	26/07/2023 20:34:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	5	R\$ 45.834,7400	R\$ 229.173,7000	26/07/2023 17:47:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.510.077/0001-01	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5	R\$ 45.834,7400	R\$ 229.173,7000	26/07/2023 21:56:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5	R\$ 52.800,0000	R\$ 264.000,0000	26/07/2023 19:22:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 264.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 229.173,7000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 229.173,7000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 229.170,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 225.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 224.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:39:02:517
R\$ 224.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:39:13:890
R\$ 223.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:39:27:073
R\$ 222.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:39:51:037
R\$ 221.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:39:58:093
R\$ 220.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:40:20:130
R\$ 219.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:41:28:713
R\$ 218.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:41:47:410
R\$ 217.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:42:28:280
R\$ 217.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:42:35:030
R\$ 250.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:42:42:920
R\$ 216.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:42:54:123
R\$ 214.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:43:06:727
R\$ 213.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:43:16:753
R\$ 212.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:43:26:337
R\$ 230.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:43:54:480
R\$ 210.000,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:44:40:840
R\$ 209.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:44:50:620
R\$ 219.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:44:58:883
R\$ 209.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:45:10:993
R\$ 208.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:45:29:317
R\$ 207.500,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:45:46:557
R\$ 207.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:45:55:103
R\$ 207.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:45:58:927
R\$ 206.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:46:11:293
R\$ 206.500,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:46:11:647
R\$ 206.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:46:16:907

R\$ 205.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:46:22:933
R\$ 204.000,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:46:35:517
R\$ 203.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:46:48:387
R\$ 202.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:47:18:953
R\$ 201.500,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:47:33:893
R\$ 201.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:47:41:950
R\$ 200.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:47:50:747
R\$ 199.500,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:48:07:540
R\$ 199.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:48:22:703
R\$ 198.725,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:48:39:643
R\$ 198.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:48:41:417
R\$ 197.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:49:00:723
R\$ 197.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:49:10:597
R\$ 197.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:49:29:887
R\$ 196.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:49:43:397
R\$ 196.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:50:10:567
R\$ 195.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:50:19:053
R\$ 195.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:50:24:317
R\$ 195.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:50:32:250
R\$ 196.600,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:50:33:223
R\$ 195.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:50:38:517
R\$ 194.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:50:45:037
R\$ 194.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:50:50:173
R\$ 194.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:50:55:617
R\$ 193.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:51:00:630
R\$ 193.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:51:05:127
R\$ 192.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:51:09:447
R\$ 192.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:51:14:353
R\$ 191.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:51:19:567
R\$ 190.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:51:26:193
R\$ 189.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:51:30:643
R\$ 189.400,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:51:39:807
R\$ 189.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:51:47:450
R\$ 188.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:51:59:733
R\$ 188.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:52:05:457
R\$ 188.400,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:52:18:407
R\$ 188.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:52:24:410
R\$ 187.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:52:44:870
R\$ 187.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:52:49:317
R\$ 187.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:52:58:107
R\$ 186.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:53:14:003
R\$ 186.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:53:32:657
R\$ 185.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:53:38:470
R\$ 185.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:54:00:583
R\$ 184.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:54:06:127
R\$ 184.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:54:20:390
R\$ 183.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:54:30:117
R\$ 183.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:54:50:067
R\$ 182.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:54:57:237
R\$ 182.400,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:55:05:320



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/07/2023 09:38:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/07/2023 09:57:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/07/2023 09:57:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:33:41	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 182.400,0000.
Habilitação de fornecedor	27/07/2023 10:53:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 2 - Grupo 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	Sim	Não	10	R\$ 28.000,0000	R\$ 280.000,0000	26/07/2023 16:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso do software AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3- Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	10	R\$ 28.458,0000	R\$ 284.580,0000	26/07/2023 20:34:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
49.525.466/0001-08	OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 28.458,3300	R\$ 284.583,3000	26/07/2023 17:06:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	10	R\$ 28.458,3300	R\$ 284.583,3000	26/07/2023 17:47:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.510.077/0001-01	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 28.458,3300	R\$ 284.583,3000	26/07/2023 21:56:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 30.000,0000	R\$ 300.000,0000	27/07/2023 06:23:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 30.577,0000	R\$ 305.770,0000	26/07/2023 19:22:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD - Including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 50.000,0000	R\$ 500.000,0000	26/07/2023 17:31:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	16.628.132/0001-00	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 305.770,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 300.000,0000	43.794.816/0001-47	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 284.583,3000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 284.583,3000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 284.583,3000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 284.580,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 280.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 279.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:02:15:460
R\$ 255.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:03:16:317
R\$ 254.900,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:04:38:173
R\$ 352.183,6600	16.628.132/0001-00	27/07/2023 09:04:40:893
R\$ 254.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:04:45:583
R\$ 283.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:05:48:267
R\$ 253.900,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:05:56:857
R\$ 253.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:06:10:010
R\$ 252.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:06:25:353
R\$ 251.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:06:35:807
R\$ 251.400,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:06:50:043
R\$ 251.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:07:02:807
R\$ 251.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:07:08:623
R\$ 251.200,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:07:38:660
R\$ 250.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:07:41:277
R\$ 251.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:07:43:430
R\$ 249.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:07:49:847

R\$ 248.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:08:31:613
R\$ 249.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:08:32:640
R\$ 248.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:08:38:950
R\$ 247.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:09:13:823
R\$ 246.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:09:23:007
R\$ 245.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:09:39:287
R\$ 245.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:09:53:367
R\$ 244.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:10:37:890
R\$ 244.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:10:41:797
R\$ 243.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:10:55:230
R\$ 243.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:11:12:697
R\$ 241.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:11:37:377
R\$ 240.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:11:48:453
R\$ 239.000,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:11:57:670
R\$ 238.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:12:05:900
R\$ 235.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:12:12:963
R\$ 234.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:12:47:153
R\$ 233.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:13:32:303
R\$ 232.000,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:13:32:813
R\$ 231.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:13:44:023
R\$ 230.800,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:14:10:667
R\$ 230.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:14:15:927
R\$ 229.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:14:35:923
R\$ 228.500,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:15:06:360
R\$ 228.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:15:21:270
R\$ 228.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:15:52:267
R\$ 227.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:16:04:247
R\$ 227.500,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:16:19:037
R\$ 227.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:16:32:160
R\$ 227.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:17:18:710
R\$ 230.160,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:17:21:773
R\$ 226.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:17:25:960
R\$ 226.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:17:38:153
R\$ 225.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:17:49:010
R\$ 225.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:18:26:717
R\$ 220.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:19:06:947
R\$ 219.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:19:36:947
R\$ 225.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:19:37:033
R\$ 216.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:19:52:993
R\$ 215.900,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:20:15:270
R\$ 213.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:20:32:503
* R\$ 21.200,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:20:50:420
R\$ 213.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:21:29:893
R\$ 212.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:22:50:507
R\$ 212.800,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:23:19:857
R\$ 211.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:23:58:167
R\$ 209.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:24:38:233
R\$ 207.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:26:37:280
R\$ 205.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:27:43:367
R\$ 203.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:28:11:210
R\$ 202.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:32:45:593
R\$ 201.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:34:09:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	27/07/2023 09:22:10	Item com lance no valor de R\$ 21.200,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:33:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 201.000,0000.
Habilitação de fornecedor	27/07/2023 10:53:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	Sim	Não	10	R\$ 7.300,0000	R\$ 73.000,0000	26/07/2023 16:56:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso do software AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
66.582.784/0001-11	MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	10	R\$ 7.380,3000	R\$ 73.803,0000	26/07/2023 26:34:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
49.525.466/0001-08	OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 7.380,5000	R\$ 73.805,0000	26/07/2023 17:06:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	10	R\$ 7.380,5000	R\$ 73.805,0000	26/07/2023 17:47:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.510.077/0001-01	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 7.380,5000	R\$ 73.805,0000	26/07/2023 21:56:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	10	R\$ 7.700,0000	R\$ 77.000,0000	26/07/2023 19:22:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD LT 2024 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 15.000,0000	R\$ 150.000,0000	27/07/2023 06:23:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 20.000,0000	R\$ 200.000,0000	26/07/2023 17:31:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	16.628.132/0001-00	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 150.000,0000	43.794.816/0001-47	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 77.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 73.805,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 73.805,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 73.805,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 73.803,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 73.000,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 100.410,7800	16.628.132/0001-00	27/07/2023 09:04:40:860
R\$ 72.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:04:51:323
R\$ 72.800,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:06:11:833
R\$ 73.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:06:12:217
R\$ 72.700,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:06:21:173
R\$ 72.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:06:46:003
R\$ 71.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:07:02:343
R\$ 71.700,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:07:49:520
R\$ 71.600,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:07:54:317
R\$ 71.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:07:55:473
R\$ 70.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:08:00:453
R\$ 70.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:08:49:923
R\$ 70.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:08:59:350
R\$ 70.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:09:25:607
R\$ 69.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:09:41:587
R\$ 69.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:10:03:093
R\$ 69.400,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:10:11:390
R\$ 70.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:10:18:370
R\$ 69.200,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:10:45:677
R\$ 69.100,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:11:00:347
R\$ 68.900,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:11:10:847
R\$ 68.500,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:11:19:213
R\$ 68.800,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:11:20:240

R\$ 68.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:11:26:833
R\$ 67.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:11:34:670
R\$ 66.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:11:44:773
R\$ 66.300,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:12:13:570
R\$ 65.500,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:12:20:490
R\$ 65.100,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:12:29:023
R\$ 65.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:13:00:307
R\$ 64.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:13:38:140
R\$ 63.000,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:13:44:977
R\$ 62.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:13:58:030
R\$ 58.250,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:14:25:420
R\$ 58.100,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:14:45:960
R\$ 58.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:14:53:710
R\$ 57.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:15:10:510
R\$ 57.980,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:17:42:297
R\$ 57.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:18:46:167
R\$ 55.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:19:24:600
R\$ 54.900,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:20:08:653
R\$ 53.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:20:42:007
R\$ 53.600,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:21:17:127
R\$ 53.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:21:39:510
R\$ 52.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:21:50:573
R\$ 53.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:22:06:503
R\$ 50.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:23:02:637
R\$ 52.800,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:23:30:083
R\$ 49.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:24:16:900
R\$ 49.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:24:43:120
R\$ 48.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:25:51:470
R\$ 45.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:26:17:223
R\$ 44.900,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:29:55:910
R\$ 36.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:31:14:783
R\$ 70.000,0000	43.794.816/0001-47	27/07/2023 09:36:00:163



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	27/07/2023 10:33:32	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 48.900,0000.
Habilitação de fornecedor	27/07/2023 10:53:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	Sim	Não	5	R\$ 10.500,0000	R\$ 52.500,0000	26/07/2023 16:56:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso do software AutoCAD Revit LT Suite 2024 New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	5	R\$ 10.662,5000	R\$ 53.312,5000	26/07/2023 20:34:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
49.525.466/0001-08	OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 10.662,9300	R\$ 53.314,6500	26/07/2023 17:06:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	5	R\$ 10.662,9300	R\$ 53.314,6500	26/07/2023 17:47:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.510.077/0001-01	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5	R\$ 10.662,9300	R\$ 53.314,6500	26/07/2023 21:56:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 10.662,9300	R\$ 53.314,6500	27/07/2023 06:23:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	5	R\$ 12.133,0000	R\$ 60.665,0000	26/07/2023 19:22:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AutoCAD Revit LT Suite 2024 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 20.000,0000	R\$ 100.000,0000	26/07/2023 17:31:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	16.628.132/0001-00	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 60.665,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 53.314,6500	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 53.314,6500	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 53.314,6500	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 53.314,6500	43.794.816/0001-47	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 53.312,5000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 52.500,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 50.719,1900	16.628.132/0001-00	27/07/2023 09:04:40:923
R\$ 50.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:05:27:490
R\$ 50.400,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:06:25:483
R\$ 50.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:06:42:063
R\$ 50.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:07:07:963
R\$ 49.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:07:26:157
R\$ 50.500,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:07:42:537
R\$ 49.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:08:04:967
R\$ 49.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:08:13:233
R\$ 48.800,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:09:01:933
R\$ 48.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:09:09:790
R\$ 48.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:09:37:857
R\$ 47.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:10:02:277
R\$ 47.800,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:10:18:227
R\$ 47.700,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:10:28:437
R\$ 47.500,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:10:57:760
R\$ 47.400,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:11:04:793
R\$ 47.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:11:14:403
R\$ 46.500,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:11:27:733
R\$ 46.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:11:37:037
R\$ 45.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:11:51:440
R\$ 45.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:12:05:060
R\$ 45.200,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:12:20:543
R\$ 45.100,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:12:39:923
R\$ 45.000,0000	49.525.466/0001-08	27/07/2023 09:14:28:910
R\$ 45.900,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:14:36:433
R\$ 44.900,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:15:01:577
R\$ 45.665,0000	57.142.978/0001-05	27/07/2023 09:18:03:437
R\$ 43.500,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:19:37:717
R\$ 44.900,0000	52.913.241/0001-25	27/07/2023 09:19:50:033
R\$ 44.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:22:22:640
R\$ 42.400,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:26:09:927
R\$ 41.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:33:51:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acelte de proposta	27/07/2023 10:33:32	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000.
Habilitação de fornecedor	27/07/2023 10:53:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Treinamento Qualificação Profissional

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	30	R\$ 2.755,5000	R\$ 82.665,0000	26/07/2023 20:34:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.510.077/0001-01	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	30	R\$ 2.755,5600	R\$ 82.666,8000	26/07/2023 21:56:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	30	R\$ 55.000,0000	R\$ 1.650.000,0000	26/07/2023 19:22:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.650.000,0000	10.537.193/0001-78	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 82.666,8000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 82.665,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:00:06:150
R\$ 82.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:39:25:827
R\$ 80.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:40:31:103
R\$ 79.800,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:40:49:863
R\$ 79.500,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:42:00:550
R\$ 79.300,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:42:18:483
R\$ 79.000,0000	00.510.077/0001-01	27/07/2023 09:43:00:330
R\$ 77.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:43:14:070
R\$ 73.000,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:44:43:390
R\$ 71.520,0000	66.582.784/0001-11	27/07/2023 09:56:23:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/07/2023 09:38:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/07/2023 09:48:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/07/2023 09:49:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento etapa aberta	27/07/2023 09:59:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/07/2023 09:59:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:34:04	Acelte individual da proposta. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 71.520,0000 e com valor negociado a R\$ 70.080,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	27/07/2023 10:53:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
52.913.241/0001-25	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	Sim	Não	-	R\$ 405.500,0000	26/07/2023 16:56:26
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	-	R\$ 411.695,5000	26/07/2023 20:34:46
49.525.466/0001-08	OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 411.702,9500	26/07/2023 17:06:57
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	-	R\$ 411.702,9500	26/07/2023 17:47:58
00.510.077/0001-01	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 411.702,9500	26/07/2023 21:56:40
10.537.193/0001-78	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 443.435,0000	26/07/2023 19:22:06

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 503.314,6500	27/07/2023 06:23:37
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 800.000,0000	26/07/2023 17:31:53

**Eventos do Grupo**

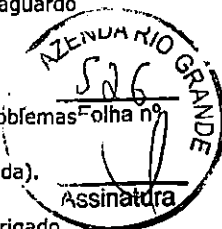
Evento	Data	Observações
Abertura	27/07/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento	27/07/2023 09:38:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/07/2023 09:38:01	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:20:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:28:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11.
Habilitação de fornecedor	27/07/2023 10:53:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 09:00:12	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:22:10	O lance no valor de R\$ 21.200,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	27/07/2023 09:38:01	O item G1 está encerrado.
Sistema	27/07/2023 09:38:16	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:38:17	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:48:18	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/07/2023 09:49:06	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:57:06	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/07/2023 09:59:07	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/07/2023 10:08:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/07/2023 10:09:44	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	27/07/2023 10:09:47	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	27/07/2023 10:09:52	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	27/07/2023 10:09:55	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	27/07/2023 10:09:59	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	27/07/2023 10:10:03	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	27/07/2023 10:10:12	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	27/07/2023 10:11:40	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado pela empresa para todos os itens, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	27/07/2023 10:11:49	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 10:22
Pregoeiro	27/07/2023 10:12:09	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
66.582.784/0001-11	27/07/2023 10:13:12	Bom dia Sr. Pregoeiro. Infelizmente estamos com nossos valores no limite no item 01 e Grupo 01.
66.582.784/0001-11	27/07/2023 10:14:04	Porém, no item 05, posso verificar com minha diretoria se ainda temos "fôlego" para alguma nova redução. Pode aguardar um momento, por favor?

Pregoeiro	27/07/2023 10:14:46	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Ok
Pregoeiro	27/07/2023 10:14:52	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Fico no aguardo
66.582.784/0001-11	27/07/2023 10:16:11	Obrigada. Peço 05 minutos.
Pregoeiro	27/07/2023 10:17:55	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Sem problemas
66.582.784/0001-11	27/07/2023 10:18:22	Sr. Pregoeiro, conseguimos o valor de R\$ 70.080,00 (R\$ 2.336,00/cada).
Pregoeiro	27/07/2023 10:20:08	Para MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - Ok obrigado
Sistema	27/07/2023 10:20:24	Senhor fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	27/07/2023 10:20:50	Solicito que a empresa encaminhe proposta atualizada com os valores ajustados para todos os itens
Pregoeiro	27/07/2023 10:21:15	Prazo para anexo até hoje(27/07) as 14:21
Sistema	27/07/2023 10:28:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	27/07/2023 10:33:18	Informo que a proposta da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA foi aceita
Pregoeiro	27/07/2023 10:49:38	Informo que está sendo realizada a análise dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa
Pregoeiro	27/07/2023 10:53:13	Senhores licitantes, informo que os documentos da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA foram analisados e esta habilitada
Pregoeiro	27/07/2023 10:53:18	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	27/07/2023 10:53:25	Um bom dia a todos
Sistema	27/07/2023 10:53:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os Itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/07/2023 10:53:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/07/2023 às 11:24:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	27/07/2023 08:04:55	
Abertura da sessão pública	27/07/2023 09:00:06	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/07/2023 10:08:08	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/07/2023 10:53:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/07/2023 10:53:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/07/2023 às 11:24:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:24 horas do dia 27 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Voltar

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00051/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

66.582.784/0001-11 - MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$	-	R\$
				411.702,9500		290.900,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

1	<u>Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador</u> <u>Locação de Software</u>	UNIDADE	5	R\$	R\$	R\$
				229.173,7000	36.480,0000	182.400,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription

5	<u>Treinamento</u> <u>Profissional</u>	UNIDADE	30	R\$ 82.666,8000	R\$ 2.336,0000	R\$ 70.080,0000
---	---	---------	----	-----------------	----------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses

Total do Fornecedor: R\$ 543.380,0000

Valor Global da Ata: R\$ 543.380,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
51/2023

Número Processo: 124/2023
Data do Processo: 03/07/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK E TREINAMENTO DAS FERRAMENTAS.



Participante: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription - Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription	5,000	UN		36.480,0000	182.400,00
2	AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription - AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription	10,000	UN		20.100,0000	201.000,00
3	AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription - AutoCAD LT New Single-user ELD 3-Year Subscription	10,000	UN		4.890,0000	48.900,00
4	AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription - AutoCAD Revit LT Suite 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription	5,000	UN		8.200,0000	41.000,00
5	Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses - Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses	30,000	UN		2.336,0000	70.080,00
					Total do Participante:	543.380,00
					Total Geral:	543.380,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 51/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 51/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", tendo como vencedora a seguinte empresa:

MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 543.380,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/07/2023 11:24:52-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

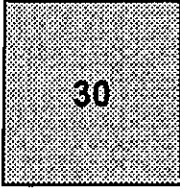
Página: 1 / 1
Data: 27/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000033119/2023	Assinatura
Número Único:	PIT.FTS.SAD-HE	
Requerente:	Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência: Interna
Assunto:	Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura:	25/05/2023 4:02 PM	

Dados Parecer:

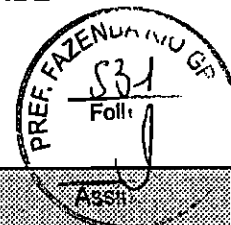
Organograma:	ADM Secretário	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/07/2023 12:12 PM	
	Ao Pregoeiro, Considerando a atual fase do processo, segue para homologação do Prefeito Municipal. Att.		

José Antonio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

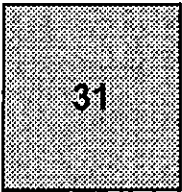
Página: 1 / 1
Data: 27/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000033119/2023		
Número Único:	PIT.FTS.SAD-HE		
Requerente:	Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	25/05/2023 4:02 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	Data Parecer:	27/07/2023 12:49 PM

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 456/2023



Processo n. 33119/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 051/2023, cujo objeto é a contratação de licença de uso de software AutoCAD.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição das licenças a serem contratadas e a destinação das mesmas.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do Instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, não havendo qualquer impugnação.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do Instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente à homologação da presente licitação.

É o relatório.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente. A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

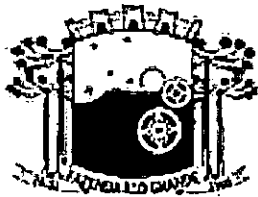
Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA**
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.07.27
13:58:03 -03'00'
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

**DEBORA
LEMONS**
Assinado de forma digital
por DEBORA LEMONS
Dados: 2023.07.27
17:24:07 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 543.380,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.28 10:27:57
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Página 7



para contato (43) 3476-1222. Fim de Recebimento às 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 11/ Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço Global e processadas exclusivamente por meio de 241.984,98 (duzentos e quarenta e um mil e noventa e oito centavos).

#DAT 28/07/2023
#ASS ALLAN DIEGO MOR
#CAR Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
540183223

Documento emitido em 31/07/2023, 13:17:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11462 | 31/07/2023 | PÁG. 32Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras, talabartes, laço com roseta e mastro para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Sessão Pública: 11 de agosto de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 381.985,46. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 28 de julho de 2023. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

80556/2023

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 59/2023 - M.C.A. - Forma Presencial

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. Valor máximo estimado: R\$ 1.744.329,28. Protocolo das propostas até às 08:30 horas e sessão de disputa às 08:31 horas, do dia 11/08/2023. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ccuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ccuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 27 de julho de 2023. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

80346/2023

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL

PREGÃO N.º 107/23 - ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de toner, cartuchos e equipamentos CADASTRO DE PROPOSTAS: Até às 13h58m 21/08/2023
ABERTURA: 13h59m de 21/08/2023
DISPUTA: 14h00m de 21/08/2023
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaoomcp@gmail.com
Cornélio Procópio, 26/07/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

79211/2023

Coronel Vívica

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO N.º 410650620220002. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de agosto de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.031,82. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está

LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal n.º 05/2006 e Decreto Municipal n.º 046/2015, Decreto Municipal n.º 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de pá carregadeira, última série, nova, zero hora; destinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Infraestrutura. O edital está disponível no Site www.curitiba.pr.gov.br e www.bll.org.br, e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 14 de agosto de 2023 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 31 de julho de 2023.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

80211/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 51/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 543.380,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n.º 456/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.

Marcelo Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

80454/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2023

PROTOCOLO 42995/2023 - Processo Administrativo n.º 139/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal n.º 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

80574/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2023

PROTOCOLO 71526/2022 - Processo Administrativo n.º 140/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades dos setores de saúde do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

80575/2023

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 125/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 22 de agosto de 2023, às 08h30min, no portal de compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA, ZERO KM - CONVÊNIO Nº 921163/2021, REMANESCENTE DO PREGÃO NR.77/2022 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA CONFORME CONVÊNIO (MAPA) PELA PLATAFORMA + BRASIL A retirada do edital poderá feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir de 28 de julho de 2023.

Bandeirantes, 27 de julho de 2023.
 RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
 Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR57/2023

AVISO Pregão Eletrônico Nº PR57/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PIZZAS E REFRIGERANTES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 10/08/2023, às 10:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRÁZOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2023. Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de segurança da barragem do parque ecológico do município, no valor máximo estimado de R\$ 20.466,67 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A abertura será no dia 15 de agosto de 2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou editais@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 28 de julho de 2023.
 DALTON FERNANDES MOREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Em Prestação de Serviços de Engenharia e Urbanismo, Para As Áreas Denominadas Jardim Novo Horizonte e Jardim Meliane, Com Finalidade de: (I) IMPLEMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, REURB-S; (II) EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL APOIANDO O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; (III) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS.

NOVA DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 17/08/2023 às 08:30.

NOVA DATA DE ABERTURA: 17/08/2023 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.112.693,03 (dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, anexo ao bloco 17, no horário de expediente, ou pelo site <https://campolargo.atende.net/>.

Motivo: Retificação no edital, resultante de impugnação. Arquivos novos no site. Republicado por ter saldo no DCU de 20/06/2023, Seção 3 - pag. 239.

LUCIANO ERICO DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 417.629,32 Quatrocentos e Dezenove mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30horas do dia 11/08/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 27 de julho de 2023
 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras, talabartes, laço com roseta e mastro para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Sessão Pública: 11 de agosto de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 381.985,46. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer Interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 28 de julho de 2023
 ANA CAROLINE COTERLI HANK
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME E EPP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de agosto de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.031,82. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 28 de julho de 2023.
 JULIANO RIBEIRO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 543.380,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 455/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
 Prefeito

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

PROTOCOLO 71526/22 - Processo Administrativo nº. 140/23
 Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades dos setores de saúde do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 14/08/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.
 EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 17/08/2023, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR - www.comprasbr.com.br PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de equipamentos tecnológicos, compreendendo: Laptop, Notebook e Projetor Interativo, oriundos de Emenda Parlamentar nº 40890004/2020, mediante Termo de Compromisso PAR nº 202100627-5 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de julho de 2023.
 JOSÉ ROBERTO FURLAN
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 18/08/2023, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR - www.comprasbr.com.br PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Reabilitação Multiprofissional Conforme a Resolução SESA N.º 870/2021 para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 27 de julho de 2023.
 JOSÉ ROBERTO FURLAN
 Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 51/2023

Protocolo Fly nº: 33119/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **51/2023**, com objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 543.380,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais).

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 31/07/2023 08:02:05-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023